Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 82

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A fragilidade do bloco. Divergencias

Rio, 11

Noticias da Bahia dizem que o dr. José Marcellino de Souza, governador daquelle Estado, rompeu as relações com o senador Severino Vieira, por motivo da successão ao cargo de governador.

E' candidato apresentado pelo partido, de acôrdo com o dr. José Marcellino, o dr. Araujo Pinho; o dr. Severino Vieira, porém, quer que seja preferida a candidatura do dr. Joaquim Ignacio Tosta, actual deputado federal.

No Rio Grande do Sul, tambem por motivo de candidaturas ao governo do Estado, rompeu com o dr. Fernando Abott, que se apresenta candidato á presidencia do Estado, o senador Pinheiro Machado reprovando por completo a referida candidatura e declarando que foi ella divulgada sem a acquiescencia do partido.

Em São Paulo não é menor a desharmonia nos arraiaes politicos, occasionada, como na Bahia e no Rio Grande do Sul, pelas candidaturas ao governo.

Uns applaudem a candidatura Campos Salles; outros a condemnam abertamente e sustentam a do dr. Albuquerque Lins.

O caso da cerveja

Rio, 11

Continúa a preoccupar o espirito publico a questão da cerveja envenenada.

A companhia *Brahma* ameaça ir perante o poder judiciario pedir a indemnização de dois mil contos, se os seus productos forem apprehendidos e inutilizados.

O Laboratorio municipal prosegue o serviço de analyse, extendendo-a a outros generos.

Ao meio dia deve começar em toda a cidade o serviço da inutilização das bebidas condemnadas, devendo os delegados de hygiene deitar á rua todas as cervejas incluidas no laudo.

Rio, 11

Parece que o governo federal, em beneficio das populações da Republica, expedirá ordem, por intermedio dos delegados de hygiene nos Estados, afim de serem apprehendidas e destruidas as cervejas descriptas no laudo do Laboratorio desta capital.

Dr. Teixeira de Mello

Rio, 11

Falleceu o notavel polygrapho, dr. Teixeira de Mello.

O dr. Teixeira de Mello, doutor em medicina, membro do Instituto historico e da Academia, nasceu no Rio de Janeiro, em 1833.

Era director aposentado da bibliotheca nacional.

Poeta, historiador e bibliophilo, occupava na Academia brasileira de letras a cadeira de Casimiro de Abreu.

Escreveu: *Sombras e sonhos*, *Myosotis*, poesia; *Limites do Brasil com a Republica Argentina*, *Ephemerides nacionaes*, prosa.

D. Duarte Leopoldo

Rio, 11

Chegou a Santos o bispo de S. Paulo d. Duarte Leopoldo, sendo recebido festivamente.

O povo e as altas autoridades paulistas fizeram-lhe grandes homenagens.

Rio, 11

Em visita ao cardeal Arcoverde, espera-se amanhan nesta capital o bispo de S. Paulo, d. Duarte Leopoldo.

Barão do Rio Branco

Rio, 11

O barão do Rio Branco está restabelecido.

Academia brasileira

Rio, 11

A' proxima eleição da Academia brasileira são candidatos o dr. Arthur Orlando e o almirante Arthur de Jaceguay.

Vermouth toxico

Rio, 11

A alfandega desta capital obrigou uma casa commercial daqui a reexportar cento e tantas caixas de vermouth, contendo substancias nocivas á saúde.

Incineração de papel-moeda

Rio, 11

O dr. David Campista, ministro da fazenda, vae mandar incinerar.......... 6.000:000$000 de papel-moeda.

Dr. Eduardo Lisbôa

Rio, 11

No despacho de hoje foi assignado o decreto nomeando o dr. Eduardo Lisbôa, delegado do nosso governo na conferencia de Haya.

Exercito nacional

Rio, 11

No despacho collectivo do ministerio foram assignados os seguintes actos:

Transferindo o capitão Armando Cunha de ajudante do 40.º batalhão para o 16.º, e deste para aquelle o capitão Manuel Pires Ferreira;

reformando o capitão Caetano Bruno Bastos.

Visita

Rio, 11

O capitão Macdoweld, do exercito inglez, recebeu magnifica impressão da visita que fez ao 1.º batalhão de cavallaria.

Alfandega da Bahia

Rio, 11

Foi nomeado inspector em commissão da alfandega da Bahia o conferente Antonio Ribeiro de Andrade Lima.

Delegacia fiscal

Rio, 11

O ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal dahi, indeferindo o requerimento de Manuel Vicente Gomes Bastos, que pedia o aforamento dos terrenos á margem do Beberibe.

Collegio militar

Rio, 11

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, resolveu não abrir este anno a matricula para o Collegio militar.

Febre amarella

Rio, 11

Os jornaes dão alarma relativamente aos casos de febre amarella verificados aqui e em Nitheroy.

Cambio

Rio, 11

O cambio fechou hoje a 15 1/16.

EXTERIOR

A questão dos estudantes

Lisboa, 11

Continúa a parede dos estudantes.

Lisbôa, 11

O conselho de ministros reuniu-se para tratar do encerramento ou adiamento das camaras, por motivo da attitude assumida pela minoria, a proposito da greve dos academicos.

Guerra Junqueiro

Lisboa, 11

A justiça do Porto acaba de condemnar Guerra Junqueiro a 30 dias de prisão, por abuso de liberdade de imprensa.

Quarentena

Lisboa, 11

O paquete *Lanfranc*, procedente do Pará, foi submettido á quarentena.

Incendio

Lisboa, 11

Deu-se violento incendio na praça da Figueira, resultando ferimentos e mortes, estas em numero de 18.

Conferencia de Haya

Pariz, 11

A conferencia de Haya deve inaugurar-se nos primeiros dias de junho.

A policia franceza e os grevistas

Pariz, 11

A policia foi reforçada para evitar os disturbios provocados pelos grevistas.

Tremores de terra

Londres, 11

Sentiram-se fortissimos tremores de terra em Kingston (Jamaica).

Eduardo VII

Roma, 11

Espera-se a visita de Eduardo VII, soberano da Inglaterra.

A legação argentina no Rio

Buenos-Aires, 11

O sr. Idalecio Gomez declarou que só aceitará a nomeação de ministro plenipotenciario da Argentina, no Rio de Janeiro, se os seus serviços forem julgados indispensaveis pelo dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica.

Convenio commercial

Buenos-Aires, 11

O dr. Estanislão Zeballos, ministro das relações exteriores, trabalha afim de reencetar as negociações no sentido de ficar, na actual situação politica, assignado o convenio commercial entre a Argentina e o Brasil.

Os indios

Buenos-Aires, 11

Communicam do Chaco que estão acampados na fronteira de Santa Fé 5000 indios, e que ali se esperam novas correrias.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, assembléa geral extraordinaria, 7 1/2 da noite, respectiva séde.

Missas—Rezam-se:

Maria Daurida Macedo Queiroz, 7.º dia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio;

Joanna da Silva Jasselli, 1.º anniversario, 7 horas, convento do Carmo.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete inglez *Nile*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua Bom Jesus n. 61, amostras.

Publicações a pedido—Inserimos:

Despedida — Flaviano Honorato Ribeiro;

Ao commercio e ao publico—Ramiro C. Alves e Ignacio Alves Correia;

Acta—da installação do *Syndicato agricola de Triumpho*, realizada em 4 de março p. passado;

Braz, Silva & C.ª—Convidam os associados a se reunirem no dia 25 do andante, em assembléa geral ordinaria;

Goyanna — Manuel Aurelio Tavares de Gouveia.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral nomeou os majores Manuel Francisco da Silva Branco, João Ferreira de Mello Lyra e João José Ribeiro Campos, para exercerem por tempo de 2 annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Caruarú, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por acto da mesma data s. exc. nomeou o capitão Pedro Celestino de Vasconcellos, o tenente João Umbelino de Miranda Galvão e o capitão Guilherme de Azevedo e Silva, para exercerem por tempo de 2 annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal do Altinho, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 17.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado, Souza Leão, Cornelio Padilha e Coêlho de Moraes.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres da 3.ª commissão:

N. 11. Approvando a abertura de creditos extraordinarios de 1906;

N. 12. Autorizando a concessão de uma licença de um anno ao tabellião publico de Taquaretinga, José Florentino de Araujo; e

N. 13. Autorizando a abertura de um credito supplementar de 250$000.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Continuando a 2.ª discussão, adiada na sessão anterior, do projecto da camara n. 69 de 1906 (caixa economica), orou o sr. Arthur de Albuquerque, que requereu e obteve o adiamento da mesma por 24 horas.

Approvou-se em 2.ª discussão, sem debate, o projecto do senado n. 4 deste anno (licença a Josino de Araujo Pereira).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo antes designado a seguinte ordem do dia:

Continuação da 2.ª discussão do projecto da camara n. 69 de 1904 (caixa economica), 3.ª do projecto do senado n. 3 deste anno (processo e julgamento dos juizes do Superior tribunal de justiça) e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 23.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Raul Lins, Estacio Coimbra, Henrique Lins, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Boulitreau, Euclides Quinteiro, Lisbôa Coutinho, Gonçalves da Rocha, Domingos de Abreu, João Pontual e João Peretti.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. Euclides Quinteiro, usando da palavra, communicou haver faltado a algumas sessões por motivo de força maior.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 12, da commissão de fazenda e orçamento, perdoando as dividas contraidas pelos municipios de Olinda e Recife com o Estado. — Lido e julgado objecto de deliberação, por ser de commissão, foi a imprimir.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 33, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição da Sociedade de medicina de Pernambuco (projecto n. 11).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 7 (isenção de taxa judicial), foram approvados sem debate o art. 1.º e respectivo paragrapho.

Entrando em discussão o art. 2.º, usou da palavra o sr. João Elysio, que produziu varias considerações sobre a materia de que trata o mesmo projecto.

Continuando a discussão, orou o sr. Henrique Lins, tendo, porém, interrompido o seu discurso por ter ido á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão seja remettido á commissão de constituição, legislação e justiça. S. s., 11/4/907.—Dr. *João Elysio*. »

O sr. Euclides Quinteiro usou da palavra por uma questão de ordem, depois do que foi apoiado o requerimento.

O sr. presidente considerou adiada a discussão para o alludido projecto ir á commissão de constituição, legislação e justiça.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Acta, expediente e trabalhos de commissões.

×

Procedente de Garanhuns, afim de ser internado no hospicio da Tamarineira, acha-se presentemente em observação na cadeia desta capital o louco Antonio Lourenço da Silva.

×

O ZENTEMO

Devendo aportar por estes dias ao nosso porto o navio escola *Zentemo* da marinha de guerra chilena, o qual, antes de seguir para a revista naval de Hampton Roads, recebeu ordem de seu governo para agradecer o auxilio dos brasileiros ás victimas do terremoto de Valparaizo, reune-se hoje, ao meio dia, a mocidade academica da Faculdade de direito, afim de resolver o modo pelo qual deve receber os emissarios da nação amiga.

A referida reunião será presidida pelo bacharelando Enéas de Lucena, devendo comparecer os academicos dos diversos annos.

×

PELO BISPADO

Provisão do dia 11:

Para exhumar os ossos de Anna Quirina Sampaio, do cemiterio para a egreja do Livramento da freguesia de Santo Antonio, a favor de Josepha Rosalina Carneiro da Cunha. Soledade, 6 de abril de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de Miguel Bernardino Coelho da Costa, residente na freguesia de Gravatá. Soledade, 10 de abril de 1907. —Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Despachos do dia 11:

Considerando a necessidade de regularizar a vida das irmandades e a regencia da fabrica nas freguesias de Goyanna e Tejucupapo: Havemos por bem commissionar o rvdm. parocho José Ambrosino, para em nosso nome convocar as irmandades existentes nestas duas freguesias e examinar se têm sido feitas as eleições das mesas no tempo marcado pelos compromissos, tomar conhecimento das contas das mesmas e nos informar do estado em que se acham para providenciarmos a respeito. Outrosim, se encarregará da administração da matriz e capellas filiaes, fornecendo-nos relatorio do estado em que se acham e constituindo prepostos bem conscienciosos que zelem pelas ditas capellas. Soledade, 10 de abril de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

O vigario de Goyanna, padre José Ambrosio Leite, em nome das irmans da Sagrada familia, residentes na sua parochia, pedindo faculdade para erigir canonicamente na capella particular do collegio das ditas irmans a devoção da via-sacra, por falta de frades franciscanos em sua parochia. Usando da faculdade especial a nós communicada pelo rvdm. geral dos franciscanos, autorizamos o rvdm. supplicante a erigir a via-sacra, de que trata, ficando este parocho em logar patente na capella. Soledade, 10 de abril de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

O mesmo vigario, regente da freguesia de Tejucupapo, não encontrando nesta freguesia nenhum livro de assentamentos parochiaes, por se acharem lançados promiscuamente com os da freguesia de Goyanna e sendo aquella freguesia pauperrima, pedindo licença para rubricar livros para a mesma sem dispendio da mesma.—Autorizamos o rvdm. supplicante a rubricar todos os primeiros livros destinados a sanar a lamentavel falta que se encontrou em Tejucupapo, dispensado de qualquer emolumento. Soledade, 10 de abril de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

O vigario de Goyanna, padre José Ambrosino Leite, pedindo faculdade para erigir canonicamente a Pia união das filhas de Maria, instituida pelo padre Luiz do S. Coração, á pia União primeira de Roma — Autorizamos a creação da pia União, como primeira experiencia e depois de conhecer que está radicada, requererá a aggregação. Soledade, 10 de abril de 1907.—D. *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Em uma das estradas que cruzam a propriedade Alagôa d'Antas, municipio de Timbaúba, foi encontrado no dia 5 do corrente um cadaver de mulher, apresentando varios ferimentos.

Divulgado o facto, varias pessôas compareceram ao local, reconhecendo então algumas tratar-se da mulher Delfina Maria da Conceição, moradora nas immediações do referido sitio.

A policia trata de descobrir o autor ou autores do barbaro crime.

1.º DE MAIO

De uma commissão do operariado pernambucano, composta dos srs. Samuel Vieira da Cunha, Euphrosino Manuel Carneiro e João Padilha de Souza, recebemos hontem a seguinte communicação:

« A commissão central da commemoração do 1.º de maio, de acôrdo com as classes operarias de Pernambuco, resolveu dar este anno o caracter civico e puramente popular á grande data da commemoração operaria universal e para isto deliberou fazer neste dia um meeting popular no largo General Arthur Oscar, cujo orador official será o nosso companheiro Samuel Vieira, succedendo-lhe na tribuna os representantes de diversas classes operarias; logo após sairão em passeata civica por diversas ruas da cidade; e para melhor brilhantismo desta commemoração operaria, convidamos a vv. ss. para dar-nos a honra de comparecer no respectivo dia, ás 3 horas da tarde, á rua Vigario Tenorio n. 25, 1.º andar.

Reiterando os votos de estima e consideração auguramos-vos paz e evolução social. »

×

A DIVISÃO BRANCA

Pelas 3 3/4 horas da tarde de hontem, zarpou do nosso porto, com destino ao de Barbados, a divisão branca.

Levantou ferro em primeiro logar o *Riachuelo*, tocando nessa occasião a fanfarra de bordo algumas marchas.

Seguiu-se depois o *Barroso* e por ultimo o *Tamoyo*.

A tripulação, que se achava no tombadilho e vergas dos tres navios, aguardava ali as ordens dos seus respectivos commandantes.

Os vasos fizeram á terra os cumprimentos da pragmatica, cumprimentos que foram correspondidos por todos os vapores surtos em nosso porto proximos ao logar onde elles se achavam ancorados.

A musica dos menores do arsenal de marinha, que estava postada no caes do mesmo arsenal, executou tambem algumas marchas.

No caes Santos Dumont grande era o numero de pessôas que assistiam á partida dos tres bellos navios da nossa armada.

No lamarão guardaram elles a mesma ordem observada quando suspenderam ferro e assim seguiram rumo norte.

Feliz viagem desejamos aos marinheiros patricios.

×

Alma religiosa

No dia 12 do corrente começará em S. José de Amaragy o novenario que precede a festa do padroeiro daquella localidade. Reina grande animação entre os catholicos dali, anciosos pelo dia da magna solemnidade. Faz parte do programma da festa a 1.ª communhão de um grupo de meninas que frequentam o cathecismo da matriz, a cargo do vigario Augusto Alvaro.

No dia 21 haverá, pela manhan, missa rezada, na qual será distribuida a communhão a todas as pessôas devidamente preparadas; ás 9 1/2 proceder-se-á solennemente á bençam da imagem de N. Senhora, com assistencia dos dignos paranymphos e entrará em seguida a missa cantada pelo revdm. vigario da freguesia, acolytado por dois estudantes de ordens sacras do Seminario.

Fará o panegyrico do glorioso patriarcha o padre Augusto que será inspirado pelas harmonias da *Salve Maria* de Mercadante cantada em tempo pela exma. sra. d. Marietta de Araujo.

A' tarde haverá procissão com os tres andores, S. José, N. Senhora e do Coração de Jesus e depois sermão e *te-deum* em acção de graças pelo feliz exito das obras da matriz e da solenne festa.

Para facilitar o comparecimento de todos, a commissão solicitou do dr. José Candido, gerente da *União e Industria*, o trafego do trem no sabbado e domingo á hora correspondente ao horario dos trens da *Great western*.

×

Utilizando-se de grande quantidade de verde francez, tentou hontem ás 7 horas da noite, pôr termo á existencia o sr. Aurelio Rodrigues Elvas, ex-machinista da marinha mercante.

Motivaram aquelle acto serios desgostos de familia.

A chamado prestaram ao infeliz seus serviços medicos os drs. Amaro Wanderley, Epiphanio Sampaio e o academico de medicina Pedro Ernesto.

Não inspira receios o estado do sr. Elvas.

Do facto tomou conhecimento a policia da Bôa Vista.

×

ELLES...

Ante-hontem, em S. Amaro, foi roubado por seu empregado João Gomes da Silva, o sr. Manuel Miguel.

João Gomes vendia bôlos e sempre inspirou alguma confiança.

Ante-hontem, porém, desappareceu com um paletó e duas calças.

Dada a queixa ao subdelegado de Santo Antonio foi *elle* hontem capturado na rua Thomé de Souza e recolhido ao quartel.

— Deu hontem uma queixa ao delegado do 2.º districto a mulher Maria Villar, moradora á rua do Crespo n. 12, contra a sua ex-ama Theodora de tal, que lhe havia roubado dois *chatillaines* um com tetéas e o outro liso, um broche de madreperola em forma de tesoura e u'a moeda de 2 mil réis.

Até agora não póde ser capturada a *cuja*.

— Deram hontem entrada na cadeia desta capital com a nota de gatunos os individuos Antonio Luiz de França e Claudino José de Sant'Anna, presos pela policia do Pombal, e João Francisco da Silva capturados no districto de Santo Amaro das Salinas.

Por igual motivo foi tambem seguro no arrabalde da Magdalena o jornaleiro José Bezerra, homem de côr branca e de 28 annos de edade.

— Hontem, á noite, á rua das Trincheiras n. 23, na barbearia do sr. Gomes de Castro, entrou furtivamente um desconhecido, que lhe subtrahiu uma navalha, evadindo-se em seguida pela rua Estreita do Rosario a fóra.

A policia não conseguiu prendel-o.

— Na localidade Angelim e Brejão do municipio de Garanhuns, acabam de ser presos em flagrante, por motivo de furto de cavallos, os individuos Joaquim Bispo, Ildefonso Ferreira da Silva e José Caboclo.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

4.º ANNO

Carlos Estevam de Oliveira, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

José Primo de Souza Lima, plenamente grão 9 em criminal e em economia politica e finanças, grão 8 em civil e em commercial maritimo.

José Joaquim das Neves, plenamente grão 7 em civil e em commercial maritimo, grão 6 em criminal e em economia politica e finanças.

Melciades Lopes, plenamente grão 7 em civil e em commercial maritimo, grão 6 em criminal e em economia politica e finanças.

UM PREITO A NABUCO

Lê-se no *Buffalo Courier* de New York, edição de 24 de fevereiro proximo passado, e subordinado á epigraphe «Washington», as seguintes referencias ao successo da oração proferida por Joaquim Nabuco, a proposito do centenario do grande presidente, solennizado naquella cidade:

«Ao receber a noticia da morte de Washington, em dezembro de 1799, a camara dos representantes adoptou uma resolução dispondo sobre a nomeação de uma commissão mixta, incumbida de «propôr medidas adequadas ao momento e expressivas do profundo pezar de que se sentia possuido o congresso pela perda de um cidadão que fôra o primeiro na guerra, o primeiro na paz e o primeiro nos corações de seus concidadãos». Foi Henry Lee o autor da resolução e John Marshall quem a apresentou á consideração dos congressistas. A commissão mixta escolheu Lee para interprete da oração funebre. Em seu discurso perante as duas casas do congresso geral, Lee se referiu a Washington como «o fundador de nossa republica federativa;—nosso baluarte na guerra, nosso guia na paz», como o chefe da «augusta assembléa de sabios e patriotas» que compuzeram a convenção constitucional, — representantes dos «Estados que se estendem sobre um immenso territorio e unicamente conhecidos pelas difficuldades communs, adherindo á federação como á rocha de sua salvação reciproca, para sobre a mesma, guiados pela razão, e decidindo mediante o cotejo franco de sua condição relativa, estabelecerem um commum governo, debaixo de cuja protecção soberana, liberdade e ordem, com o seu longo cortejo de bençams, podessem salvar a propria integridade, e transmittir a seus posteros indemne e puro o thesouro de suas tradições».

Cento e oito annos depois dessas notaveis palavras, um numeroso comicio de representantes dos cidadãos de Buffalo teve ensejo de ouvir, sexta-feira, á noite, dos labios de um distincto cidadão da Republica do Brasil, o embaixador Nabuco, um tributo a Washington, raras vezes igualado na eloquente apreciação da influencia posthuma, duradoura e inabalavel da vida, do caracter e dos serviços do «fundador de nossa republica federativa.» Falando sobre a posição dominadôra dos Estados-Unidos no mundo e sobre a confiança com as nações do continente que se aggremiam em torno desta republica, disse o embaixador Nabuco:

«Nenhuma gloria maior que a delle poderia conceber-se, por haver resuscitado no mundo moderno a tradição dos directores nacionaes, dos magistrados, que não senhores, do povo; tradição que a datar dos dias de Cicero havia inteiramente desapparecido por espaço de perto de dois mil annos. Foi Washington quem no final do seculo XVIII abriu a segunda renascença, a renascença da liberdade, e, mais feliz que os grandes artistas da renascença italiana, que não puderam rivalizar com as obras dos mestres por elles copiadas, elle excedeu seus grandes modelos, dando á moderna liberdade uma estructura muito mais elevada do que qualquer outra erguida sobre os acanhados fundamentos da antiga democracia. Tornou-se desse modo o fundador da era politica moderna; elle transmittiu como num sopro de deus o espirito da liberdade a todo o nosso continente. Nesse ponto, todos nós, os povos da America, somos tão filhos de Washington, quanto o somos de Colombo.

Taes são os dois vultos que devem figurar em Washington á entrada de nosso futuro palacio da Paz americano, afim de nos avivar a lembrança de uma herança commum e da esperança de um commum destino.» A prece de Washington não foi em vão. Em sua incomparavel «Mensagem de despedidas a seus amigos e concidadãos», elle falou de seus votos crescentes «afim de que o céo possa continuar a prodigalizar-vos os mais selectos penhores de sua beneficencia; afim de que sejam perpetuos vossa união e fraternal affecto; afim de que a constituição livro, obra de vossas mãos, seja religiosamente mantida; afim de que sua applicação, em cada departamento, se faça com circumspecção e virtude; para que, finalmente, a felicidade do povo destes Estados, sob os auspicios da liberdade, seja completa por uma preservação tão cuidadosa e um uso tão prudente desse thesouro, de sorte que lhe advenha a gloria de o recommendar aos applausos, á estima e á adopção de todas as nações que ainda o não conheçam».

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem, ás 2 horas da tarde, quando jogavam destraidamente junto á ponte de Santa Isabel, foram surprehendidos pela policia os individuos Manuel José Francisco, Fedeltino de Sant'Anna e José Tavares da Silva.

Presos e levados á presença do dr. delegado do 2º districto, esta autoridade remetteu os tres gajos para a cadeia desta capital, onde se acham á sua disposição.

Fideltino, que era o banqueiro, estava com uma faca á cintura e tres dados nos bolsos.

— O desordeiro José Roque da Silva, morador á rua Imperial, foi preso hontem no bêco dos Torres.

Ultimamente José Roque prometteu matar, quando encontrasse, a Luiz de tal.

Este, porem, lembrou-se de avisar ao subdelegado de Santo Antonio, que hontem deu fim ás suas diligencias, prendendo e recolhendo ao quartel o desordeiro.

— Por ordem de varias autoridades da capital foram hontem postos em liberdade 4 presos que se achavam correccionalmente recolhidos á casa de detenção.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Bartholomeu, á praça da Independencia n. 9.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 23, ao pateo da Paz e 94, á rua Direita e a quitanda n. 44, á rua de São Miguel (Afogados), encontrando os generos bons.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou as mercearias ns. 79, 60, 91 (padaria) e 143 A, á rua Conde da Bôa-Vista, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas na estrada de Belém.

Visitou as mercearias dos srs. Francisco Russo, Abdon de Azevedo e A. S. Pacheco e as quitandas dos srs. Vicente José Ferreira e C. José Martins.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 32, á rua Conde da Bôa-Vista, 25, á rua da Soledade e 11, á rua da União, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Central, em Afogados, de 2 1/2 ás 3 1/2 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 18 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na Casa Forte de 9 1/2 á 1 hora da tarde.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 11, á rua da União.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 4, á rua d. Maria Cesar, 36, á rua Padre Floriano e as galerias de esgoto das ruas da Roda e Formosa.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

Do 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio do governo, por occasião do expediente, os srs.: drs. Estacio Coimbra, Antonio Pernambuco, Felinto de Albuquerque, coronel Souza Leão, dr. João Moraes, coronel Carlos de Abreu, dr. Faria Neves, academico Raul Moraes, dr. Vieira de Mello, coronel Ernesto de Miranda, dr. Julio Ramos, coronel Francisco Boulitreau, dr. Milet, coronel Silva Fragoso, drs. Santos Moreira, Souza Paraizo e coronel Martins de Barros.

*** Afim de entrar em julgamento na proxima sessão do jury, a realizar-se na cidade de Canhotinho, foi requisitado do presidio de Fernando de Noronha, onde se acha, o criminoso José Joaquim Torres.

*** Por portaria de hontem o dr. secretario geral nomeou o capitão Mendes Ribeiro, 1º supplente de delegado do municipio de Goyanna.

*** A chefatura de policia recebeu hontem communicação de haver reassumido o cargo de subdelegado do 1º districto da ilha de Itamaracá o tenente Aggeu da Cunha.

*** Foi hontem designado para o cargo de delegado do ensino do municipio de Goyanna o dr. Bianor Marques Baptista.

*** Conforme requerera, obteve hontem tres mezes de licença o dr. Eduardo de Aquino Fonseca, actual promotor publico de Serinhaem.

*** Segue hoje para o municipio de São Lourenço, a serviço publico, o coronel Ernesto de Miranda, incumbido da fiscalização do ensino pelo governo do Estado.

*** Foi hontem proposto para 2º supplente de delegado de São Bento o sr. Manuel Nicoláo F. de Moraes.

*** De acôrdo com o dr. chefe de policia, o dr. secretario geral fez hontem as nomeações dos srs. Francisco da Silva Coelho e Vianna de Carvalho para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Sant'Anna, municipio de Gravatá.

*** Para o cargo de delegado de Timbaúba foi hontem escolhido o alferes Manuel de Hollanda Cavalcante, official do 1º corpo de policia.

VIDA COMMERCIAL

Temos hoje o prazer de informar aos nossos leitores que o mercado de assucar é muito promettedor.

Diversas casas receberam pedidos do Rio Grande do Sul do typo usinas e de outras qualidades, prefazendo um total de cerca de 8.000 saccos.

O mercado de S. Paulo realizou compras de diversos lotes, no Rio de Janeiro, a duas casas baixistas, provocando este facto sensivel alta de preços.

Sabemos que em Maceió foram effectuadas grandes vendas para S. Paulo aos preços de somenos 20$, brutos seccos 13$500 cif. Santos, constando, porém, que já elevaram as cotações, pretendendo equiparal-as ás de Pernambuco.

O *stock* está ali reduzido a 115.000 saccos e a safra terminada.

Como vemos, a situação do assucar vae melhorando, o que era de esperar em consequencia da escassez de entradas.

×× Constava hontem que uma casa commercial de S. Paulo recebera da Europa um pedido de 500 toneladas de assucar *demerara*, e que para nossa praça veiu por telegramma esse pedido.

×× Corria hontem na praça com insistencia que a secca já começava a assolar os sertões do Ceará.

Effectivamente ha muito que ali não caem chuvas.

×× Os srs. R. S. Maya & C.ª, representantes neste Estado da firma Viveiros & C.ª do Rio, vieram mostrar-nos o seguinte telegramma—Demoramos resposta seu telegramma porque só agora obtivemos certidão analyse nossas cervejas fabricadas Capital federal não condemnadas.

Ritter e todas companhias Brahma condemnadas, communique freguezes e imprensa. *Viveiros.*

×× Sabemos que as cotações do assucar na Bahia, são inferiores ás do nosso mercado.

×× A Junta commercial despachou hontem, em sessão, 15 petições.

×× A Companhia de serviços maritimos pediu hontem á Junta commercial o archivamento da acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de março proximo findo.

×× O sr. Adelino Gomes da Silva Rodrigues acaba de pedir á Junta registo da procuração que passou ao sr. Pome Pereira dos Santos.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da Great western.

ASSUCAR		
S. Francisco	200	saccos
Limoeiro	264	»
Central	210	»
Total	674	
ALGODÃO		
S. Francisco	241	fardos
Limoeiro	190	»
Central	159	»
Total	593	»
MILHO		
S. Francisco	000	saccos
Limoeiro	005	»
Central	492	»
Total	497	»

×× Para os portos nacionaes foram despachados hontem os seguintes generos:

Assucar	68,285 kilos
Alcool	799 litros
Doce	1320 kilos

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Domiense Ferreira, do 4º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Esperidião Barros.

O 14.º dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Brevemente apresentarão os corpos uma nota do equipamento que lhes deve ser pago no corrente anno para o seu estado completo de 225.

— Apresentaram-se ao quartel-general os segundos tenentes Joaquim Theopompo de Godoy e Vasconcellos, por ter sido transferido do 40.º para o 14.º e Idalino Lins por ter de seguir opportunamente acompanhando um contingente de voluntarios para a capital federal.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças ns. 6, 22 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

VARIAS

A delegacia fiscal está convidando os srs. João Barretto da Silva e Joaquim Barretto da Silveira, que requereram aforamento de terrenos de marinha, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, a comparecerem ali, afim de satisfazerem a exigencia do dr. procurador fiscal nos respectivos processos, para que estes possam ter andamento.

×

Já se acha completamente restabelecido o illustre sr. dr. João Pessôa, sub-bibliothecario da Faculdade de direito.

Felicitamol-o.

×

Perante o dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram ante-hontem entregues 11 titulos e hontem 27.

Hoje é o ultimo dia do prazo marcado no edital de 8 do mez de março findo para a entrega dos titulos dos eleitores qualificados na ultima revisão procedida.

×

Deve ser hoje installada a 2.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.

Será seu presidente o dr. Primitivo Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, servindo de escrivão o do 1º cartorio dr. José Cavalcante Paes Barretto.

×

Hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Alagôas* procedente do Pará.

A' noite zarpou para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Tendo de seguir hoje para o Piauhy, onde vae exercer as funcções de delegado fiscal de Therezina, mandou-nos o seu cartão de despedidas o dr. Flaviano Ribeiro.

Agradecendo-lhe a gentileza, desejamos a s. s. optima viagem.

×

O governador do Espirito Santo offereceu ao dr. Sigismundo Gonçalves, uma collecção de leis do Estado que dirige.

×

Deixou quarta-feira ultima, á 1 hora da tarde, o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Amazon*, da companhia Real Mala.

No proximo domingo pela manhan ancorará no lamarão e depois da demora necessaria partirá para a Europa.

×

Para o Estado da Bahia, onde exerce as funcções de director da penitenciaria, seguiu hontem no *Alagôas*, com sua digna familia, o dr. Manuel Pimentel Bittencourt.

S. s., durante o tempo que aqui esteve, foi hospede do seu cunhado dr. Gervasio Fioravanti, cathedratico da Faculdade de direito do Recife.

×

No salão do concelho municipal foi hontem collocado, festivamente, o retrato do coronel Martins de Barros, zeloso prefeito do Recife.

Interpretando o sentimento dos promotores da manifestação, falou o academico Mario Rodrigues.

×

Hontem, ás 4 3/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete inglez *Crefeld*, vindo de Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Maceió.

Hoje seguirá para a Europa.

×

Diversos marchantes, hontem, no matadouro do Arraial abateram para o consumo publico 8 bois, conforme a lista remettida para os devidos fins á prefeitura do municipio.

×

Foi o seguinte o movimento de passageiros hontem em nosso porto:

paquete *Alagôas*, 25 chegados do norte e 37 em transito;

vapor *Sergipe*, 15 passageiros para Nova York;

paquete *Jaboatão* 6 para Amarração;

paquete *Crefeld*, 4 chegados de Santos e 166 em transito.

×

Ao dr. Elpidio Figueiredo o governador do Rio Grande do Norte agradeceu a remessa do relatorio apresentado por s. exc. ao dr. Sigismundo Gonçalves.

×

O vapor nacional *Jaboatão* recebeu hontem malas do correio para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

×

Sabemos que foi nomeado superintendente da *Great Western* o sr. J. Lorimer.

Esse acto dos accionistas daquella importante companhia revela bem a competencia administrativa do sr. J. Lorimer, digno da sympathia publica pela attenção que lhe presta.

Nossos applausos.

×

Pelas 3 horas da tarde de hontem deixou este porto o paquete allemão *Heidelberg*, com destino aos do Rio de Janeiro e Santos.

×

Seguiu hontem a bordo do paquete *Jaboatão*, acompanhado de sua familia, o sr. Arsino de Pontes, dono da tabacaria *A muritiba*, em procura de melhoras a sua saude.

Destina-se ao Aracaty.

×

Chegou hontem do Pará, a bordo do paquete *Alagôas*, o dr. José Antonio de Almeida Fernambuco.

×

Foi hontem installado á rua da Casa Forte n. 24, de acôrdo com as determinações do dr. chefe de policia, o quartel do destacamento daquelle suburbio.

Varias pessôas visitaram o novo edificio.

Por este facto, que é de conveniencia ao serviço publico o capitão Francisco Rodrigues da Fonseca, commerciante ali, offereceu aos seus amigos um copo de cerveja, trocando-se affectuosas saudações.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11º dia util, aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

O paquete inglez *Nile*, da companhia Real Mala, passou hontem, ás 7 horas da manhan, em Fernando de Noronha.

Nas primeiras horas da manhan de hoje, fundeará no lamarão e partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres logo que entregar e receber as malas do correio.

MUNICIPIOS

Escrevem-nos de Taquaretinga, em data de 6 do corrente:

«Os habitantes desta cidade tiveram hoje occasião de assistir pela primeira vez a uma tocante e imponente cerimonia que muito honra ao nosso virtuosissimo parocho.

Obtendo previa licença do exm. d. Luiz e o concurso das autoridades, directoras da cadeia publica, celebrou hoje, ás 9 horas da manhan, o revm. vigario João Tavares de Moura, o santo sacrificio da missa, no edificio da cadeia desta cidade, perante os detentos nella existentes em numero de 8 e varias pessôas, notando-se igualmente a presença das principaes autoridades da comarca.

Antes de dar a communhão aos detentos que se achavam preparados, dirigiu-lhes a palavra o nosso amado pastor, exhortando-os, em phrases bellissimas e expressivas que muito commoveram aos ouvintes, alguns dos quaes derramaram copiosas lagrimas.

Após a cerimonia religiosa, offereceu o digno vigario aos detentos uma farta refeição que foi servida por elle proprio, no salão em que se realizára aquella cerimonia.

Edificantes e raros actos que muito honram. São elles que constituem a caridade—o verdadeiro pedestal da religião christan. Não só durante a missa, como durante a refeição, a banda musical d. Luiz tocou maviosas peças.

— O grupo de facinoras capitaneado por *Tempestade* assaltou, no dia 29 de março p. p. o povoado Santa Cruz e no dia 31 do referido mez o de Poço-Fundo, ambos desta comarca, tendo arrecadado no primeiro 180$000 e no segundo....... 250$000. No dia 2 do corrente mez foi o honrado cidadão José Lulú, residente em Serra de Rios desta comarca, barbaramente espancado por *Tempestade*.

Inspira cuidado o seu estado. Ante-hontem foi encontrado, no logar Serra Bonita, limitrophe de Bom Jardim com a Parahyba, o cadaver de um homem crivado de balas de rifle. Suppõe-se ter sido mais uma victima daquelle facinora.»

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Agostinho de Moraes Scorrar, natural de S. Paulo, residente no Recife, e d. Maria Soares Corrêa, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

João Ferreira do Monte Silva, natural da Parahyba, e d. Maria Soares Correia, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

2.0, para a *Protectora da instrucção popular*, remettidos pela professora Zelmira Cabral, em regosijo pelo anniversario de sua comadre d. Joanna dos Santos Selva;

200, para os pobres do *Diario*, enviados pela exma. sra. d. Amelia de Siqueira Cabral, festejando o anniversario natalicio de sua irmanzinha Almira Cabral;

1.0 e mais cinco mil réis, remettidos pelos pequenos Debora, Elilasio e Maria Emilia, para os filhos do finado Alves de Souza, em lembrança do 3.º anniversario da morte de sua avó.

×

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje a data do anniversario natalicio da senhorita Helena Moreira da Rosa e Silva, gentilissima filha do nosso valoroso amigo dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Enviamos-lhe nossas respeitosas felicitações.

— Fazem tambem annos hoje:

d. Joanna, esposa do coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção;

o capitão Alipio Victor Nogueira Lima, funccionario da municipalidade do Recife;

o sr. Manuel Marques Pinto Seabra;

a senhorita Elisa, filha do general reformado Feliciano Calliope Monteiro de Mello;

o capitão Seraphim Victor de Miranda;

d. Pautilla, esposa do sr. Julio Ottoni;

o sr. Fructuoso de Azevedo Maia;

a senhorita Antonietta, filha do dr. J. Moreira Alves da Silva;

a senhorita Etelvina Esmeraldina da Cunha Moreno.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Conforme annunciára, effectuou hontem corridas de bycicletas este estabelecimento esportivo.

Em vista das chuvas caidas durante o dia e do aspecto chuvoso da noite tornou-se pequena a affluencia de espectadores, o que concorreu para o enfraquecimento do movimento da casa de apostas.

Durante a festa fez-se ouvir a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

Os amadores portaram-se bem, sendo todos os pareos disputados com igualdade.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.º Pareo, Angelo Ribeiro, 6 voltas.—Dado o conveniente signal, conseguiu sair de ponta *Vinitius* que não mais a cedeu, sendo o victorioso por bicycleta livre.

Foi segundo *Favorito*.

2.º Pareo, José Ferreira, 7 voltas.—Coube a dianteira a *Ruthra* que se conservou nessa posição até a ultima volta, sem achar competidor.

Secundou-o *Portugal*.

3.º Pareo, Mario Ferreira, 10 voltas.—No signal de larga escapoliu-se *Petronio* que destacando-se mais de meia volta de seus companheiros, assim chegou ao vencedor.

Expresso, que sempre o acompanhou de perto, foi bom segundo.

4.º Pareo, dr. Ruy Carneiro da Cunha, 8 voltas.—Este pareo compunha-se de 4 cyclistas e correram apenas dois.

Ao disparar secco da pistola, saiu de ponta *Guarany* que dava toda embalagem quando succedeu raspar na curva sul e cair desastradamente, succedendo-lhe seu companheiro que não teve tempo para desviar-se.

O primeiro destes montou novamente e completou o numero de voltas que faltava para ser decidida a victoria.

5.º Pareo, Tancredo Ferreira, 12 voltas.—Apenas tres cyclistas disputaram essa prova.

Dado o conveniente signal, coube a dianteira a *Veloz*, que só pôde correr de ponta seis voltas.

Saturno sempre corria atraz e só depois de oito voltas puxou a corrida, batendo seus companheiros e vencendo a corrida sem lutar.

Portugal, por mais que procurasse forçar a embalagem, só conseguiu formar a dupla.

6.º Pareo, major Horacio Moreira, 20 voltas.—Disputaram as forças neste pareo sómente dois cyclistas.

Puxando logo a corrida, saiu de ponta *Guarany* que levou toda a corrida a rir-se da falta de musculatura e folego de seu companheiro que presumpçosamente procurava passal-o; porém não conseguiu, sendo do 1.º victoria, com a vantagem de tres voltas e meia de adeantado.

7.º Pareo, Oswaldo Cruz, 7 voltas.—Não se realizou por faltarem os cyclistas.

8.º Pareo, José de Oliveira, 30 voltas.—No estampido da pistola que annunciava a partida, desenvolveu maior velocidade *Petronio* que sempre a mastigar o pedaço da borracha e a olhar para seus seguidores, dava embalagens firmes, fez enfraquecer um de seus companheiros e venceu a prova com muita vantagem.

Timbyra quando procurou forçar a embalagem e fazer a corrida de alcance perdeu os pedaes e em seguida retirou-se da pista.

Colibri, que julgava subjugar seu fronteiro, dava fortes embalagens nas retas e curvas, cabendo-lhe, porém, apenas a segunda posição.

A's 10 horas e 10 minutos da noite terminou a diversão esportiva.

— Para as corridas que pretendem effectuar no proximo domingo será organizada hoje á noite a inscripção, na séde dessa associação.

N. 141 — 12.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 11 DE ABRIL DE 1907

24953	20:000$000	13406	200$000
2614	1:000$000	15505	200$000
2084	500$000	22869	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6380 | 27421 | 33230
7664 | 28008 | 33162

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

672 | 7191 | 13579 | 22308
875 | 8048 | 16189 | 25967
1147 | 8764 | 18126 | 28534
1496 | 11445 | 20740 | 28979
3347 | 12489 | 20956 | 30347
3556 | 13222 | 21188 | 4915

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24951 | 20144 | 24956 | 24958 | 24960
24952 | 24955 | 24957 | 24959 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2611 | 2513 | 2616 | 2618 | 2620
2612 | 2615 | 2617 | 2619 | ....

APPROXIMAÇÕES

24952	100$000	12613	10$000
24954	100$000	12615	10$000

CENTENAS

Os numeros de 24901 a 25000 estão premiados com 8$000 excepto o primeiro premio.

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto o primeiro premio.

LOTERIA POPULAR

31.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM DE 11 ABRIL DE 1907

121445	12:000$000	29362	100$000
104563	1:000$000	49997	100$000
755	500$000	106718	100$000
25393	200$000	138766	100$000
71175	200$000	256813	100$000
137005	200$000	295766	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

51285	71083	175651	180170	262340
58638	103775	176813	180799	299784

DEZENAS

121441 a 121450.............. 10$000
104561 a 104570.............. 8$000
751 a 760.............. 8$000

APPROXIMAÇÕES

121444	80$000	104564	50$000
121446	80$000	754	40$000
104562	50$000	756	40$000

CENTENAS

Os numeros de 121401 a 121500 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 104501 a 104600 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 701 a 800 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 500 réis.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 200 réis excepto os terminados em 45.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de abril de 1907:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 2:334$230, proveniente de transportes por conta do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de abril de 1907:

Manuel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Joaquim Baptista dos Santos, conhecido por Padeiro, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo—Os autos da appellação do peticionario já foram remettidos para o superior tribunal de justiça, segundo informa o dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Apollinario Lourenço Nogueira, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

— Despachos do dia 10:

Mario de Albuquerque Santos, official do registo civil de Barreiros, pedindo 6 mezes de licença.—Revalide o sello do requerimento e do documento.

Marianno Lino Leite, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença. — Ao sr. dr. juiz de direito de Bonito para mandar juntar a certidão pedida.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de abril de 1907:

Anna Carolina de Miranda, Azevedo Irmãos, Cornelio Bezerra da Motta, Geminiano Rodrigues Barroca, Joaquim Vieira Magalhães, João Vieira de Magalhães, Joaquim Lopes da Paz, José Ferreira, José Antonio Menezes, João Britto, herdeiros de Antonio Valentim da Silva Barroca, Philomena Maria da Conceição e Dulce Luiza Saboya.—A' 1.ª secção.

F. Antonio da Motta Guimarães, Cesarina Francisca Torreão, Manuel Nunes da Fonseca e Manuel Vicente Ferreira. — Informe a 1.ª secção.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Certifique-se.

M. Azevedo & C.ª—Deferido em vista da informação e documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898

Amorim Fernandes & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de abril de 1907:

Eugenia Amalia de Caldas Brandão e Francisco Lucena Barbosa da Silva.—Informe o thesouro.

— Despachos do dia 11:

Sebastião José Bezerra Cavalcante.—Abono uma falta e justifico outra.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de abril de 1907:

Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento de pranchas para os reparos das pontes de Caxangá e Torre.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Manuel Dias de Toledo, pedindo pagamento de collocação de pranchas nas pontes grandes e pequenas de Cagafogo e Arataca na estrada de Goyanna.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de abril de 1907:

Gerente London of Brazilian Bank Limited, Seixas Irmãos, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, J. Clemente Levy e bacharel Eurico Chaves.—Ao dr. secretario geral.

Anna Pinheiro Cavalcante Ferreira, Felicidade Anna da Cruz, Banco das Classes, Antonio Rodrigues Villares, Pereira Irmão e Cupertino Guimarães Bastos.—Haja vista ao dr. procurador fiscal.

Gabriel Henrique de Araujo e Adelia de Barros Correia de Albuquerque. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Antonio da Silva, José Joaquim Menezes, Antonio dos Santos Rocha e Anna Monteiro da Silva Guedes. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 81. —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Antonio Ferreira da Cunha e Antão Ferreira Netto, vindos do municipio de Gravatá, por se acharem ali pronunciados como incursos, o primeiro, no art 330 § 4.º do codigo penal e o ultimo, no art. 294 § 2.º do referido codigo e o louco Antonio Lourenço da Silva, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Antonio Luiz de França e Claudino José de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, o louco José de Lemos Vasconcellos, que fica em observação até que tenha o conveniente destino; Antonio Balduino dos Santos e Ventura Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, o louco José Bezerra, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Roberto, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, João Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Roque da Silva, por infracção á lei municipal 323.

— Communicou-me, por officio de hontem, o delegado de policia do municipio de Timbaúba, que no dia 5 do corrente, em terras do engenho Alagôa Dantas, foi encontrado o cadaver de Delphina Maria da Conceição.

Aquelle delegado tomando conhecimento do facto chegou á evidencia de que se trata de um crime e prosegue nas diligencias, no intuito de descobrir os autores.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, em officio de 8 do corrente, que no dia 5 tambem do corrente, foram presos e se acham recolhidos á cadeia respectiva por crime de furto de cavallo, Ildefonso Ferreira da Silva e José Caboclo, no districto de Brejão e no dia anterior Joaquim Bispo, no de Angelim.

— O cidadão Aggêo da Cunha Amaral reassumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da ilha de Itamaracá do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

CONTABILIDADE PUBLICA

(*Continuação*)

TITULO II

DO PESSOAL E DO SERVIÇO

CAPITULO I

DO PESSOAL

SECÇÃO I

DA NOMEAÇÃO, DEMISSÃO E EXONERAÇÃO

Art. 52—São empregados de Fazenda todas as pessôas que nomeadas pelo poder competente exercem funcções relativas á Contabilidade publica, percebendo vencimentos pelas mesmas funcções.

Art. 53—Serão considerados empregados de Fazenda, para os effeitos penaes, todas as pessôas que sem ordem legal tenham effectuado a cobrança de impostos ou recebimentos de dinheiros e valores do Estado, bem como as que não estipendiadas tenham dinheiros e valores pertencentes ao Estado ou pelos quaes este seja responsavel e não tenham prestado contas quando exigidas.

Art. 54—São de competencia do governador as nomeações effectivas do director do Thesouro, do contador, procurador-fiscal, procurador dos feitos, administrador da recebedoria, thesoureiro e chefes de secção.

§ Unico.—As nomeações interinas dos empregados referidos pertencem ao secretario geral.

Art. 55—Os empregados não especificados no artigo anterior serão nomeados pelo secretario geral, que deverá attender, no caso de promoções, á antiguidade e principalmente ás qualidades moraes, zelo e conhecimento dos empregados.

Art. 56—Os fieis dos thesoureiros serão nomeados pelo governador sob proposta do thesoureiro e com annuencia de seus fiadores, que ficarão por elles responsaveis para com a Fazenda.

§ Unico.—A exoneração do thesoureiro importa a do respectivo fiel.

Art. 57—Não podem ser nomeados empregados da Fazenda:

a) quem fôr devedor ao Estado;
b) quem não esteja no goso de seus direitos civis;
c) quem já tenha sido demittido a bem do serviço publico;
d) quem não reúna as qualidades moraes e os conhecimentos precisos, especialmente de contabilidade publica.

Art. 58—O numero de empregados do Thesouro e das estações fiscaes e os seus vencimentos serão fixados em lei.

Art. 59—O empregado que pedir a sua exoneração só terá quitação do Thesouro depois de verificada a exactidão de suas contas e de serem as mesmas approvadas pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 60—E' competente para demittir quem tem a faculdade de nomear.

§ Unico.—Sendo feita a demissão pelo secretario geral ou outro qualquer funccionario, caberá ao demittido o direito de recorrer para o governador, não tendo, porém, o recurso effeito suspensivo.

SECÇÃO II

DA HIERARCHIA E DAS SUBSTITUIÇÕES E ACCUMULAÇÕES PROVISORIAS

Art. 61—São hierarchicamente superiores em materia de serviço e na ordem em que vão descriptos:

1.º—Quanto ás estações fiscaes:
a) a Secretaria da fazenda;
b) o Thesouro, Juizo dos feitos;
c) os agentes do Thesouro.

2.º—Quanto ao pessoal do Thesouro:
a) o director;
b) o contador, o procurador fiscal e dos feitos e o thesoureiro;
c) o sub-contador;
d) os chefes de secção;
e) os primeiros escripturarios;
f) os segundos escripturarios;
g) os terceiros escripturarios.

Art. 62—Têm a graduação de segundos escripturarios e servem sob a immediata ordem do director do Thesouro, o porteiro e o archivista.

Art. 63—Durante as sessões do Tribunal do Thesouro, todos os seus membros são hierarchicamente iguaes, salvo para a posição que cada um occupar relativamente ao Thesouro.

Art. 64—Quanto ao pessoal das outras estações fiscaes, seguirão a ordem indicada nos respectivos regulamentos, obedecendo sempre que fôr possivel á mesma ordem do Thesouro.

Art. 65—As substituições provisorias far-se-ão naturalmente, quanto ao Thesouro:
a) do director pelo contador;
b) do contador pelo sub-contador;
c) do procurador fiscal pelo procurador dos feitos e vice-versa;
d) do Thesoureiro pelo fiel.

§ Unico.—As outras substituições provisorias, na falta do substituto legal, serão feitas de acôrdo com as ordens do secretario geral.

Art. 66—No caso de ausencia do thesoureiro por molestia, licença ou conveniencia do serviço faltando ao mesmo tempo o fiel, o thesoureiro é obrigado a designar, com expresso consentimento do fiador, quem o substitua, ficando o acto dependente da approvação do Tribunal do Thesouro.

Art. 67—As communicações por escripto serão feitas por officio quando dirigidas a funccionarios de iguaes ou superiores categorias e por portaria quando a inferiores, concebidas nos termos correntes e já estabelecidos pela praxe.

§ 1.º—Os empregados inferiores a terceiros escripturarios serão communicados verbalmente.

§ 2.º—Os agentes por contrato especial com o Estado, serão sempre communicados por officio.

Art. 68—Nenhum empregado de Fazenda poderá exercer cumulativamente dois ou mais empregos sem autorização especial do secretario geral.

Art. 69—As autorizações, de que trata o artigo anterior, só serão dadas na difficuldade de ter quem preencha efficazmente a vaga e em caso algum deverá exceder de tres mezes.

Art. 70—As accumulações, em caso algum, poderão ser presumidas, e sómente serão validas, para todos os effeitos, durante o exercicio effectivo dos cargos.

Art. 71—Não podem accumular outros cargos:
a) os chefes das repartições fiscaes;
b) os thesoureiros e seus fieis;
c) os guardas.

SECÇÃO III

DAS FINANÇAS

Art. 72—Necessitam de fiança real e não poderão entrar em exercicio do cargo publico sem que primeiramente a prestem perante o Thesouro:
a) os thesoureiros;
b) os agentes do Thesouro, sob qualquer titulo ou denominação, que tenham de haver em seu poder dinheiro e valores pertencentes ao Estado;
c) qualquer pessôa que tenha de haver em seu poder dinheiro, valores ou bens pertencentes ao Estado ou a algum instituto existente sob a guarda e protecção do Estado.

Art. 73—Não se exigirá fiança:
a) quando a quantia maxima a ter o empregado em seu poder fôr inferior á importancia de metade de seus vencimentos mensaes;
b) do procurador dos feitos para o recebimento das quantias necessarias ao proseguimento dos processos em que fôr parte a Fazenda;
c) dos porteiros das repartições publicas para o recebimento de quantias precisas para a despesa com o expediente e asseio da repartição ou compra de objectos a esta precisos;
d) do quartel-mestre do corpo de policia para o recebimento dos vencimentos do mesmo corpo;
e) do empregado publico nomeado interinamente thesoureiro na vacancia do effectivo;
f) dos empregados de outras repartições publicas para a arrecadação de emolumentos;
g) as pessôas ou firmas que mantiverem relações com o Estado em virtude de contrato especial.

Art. 74—Os termos de fiança serão lavrados no Thesouro em livro especial e de acôrdo com a minuta dada pelo procurador fiscal e nelles será expressamente declarado:
a) que os fiadores respondem pelos debitos de qualquer alcance em que fôr encontrado seu afiançado, como pelos juros que acrescerem, satisfação, damno, multas e custas illimitadamente ou até a importancia determinada, conforme fôr a natureza da fiança que elles prestarem;
b) que a responsabilidade será extensiva até a sua effectiva substituição ou exoneração e plena irresponsabilidade do afiançado;
c) que a fiança fica sujeita em toda a sua plenitude á lei e regulamento hypothecario;
d) que as consortes dos fiadores renunciem o beneficio;
e) que os fiadores concordam, aceitam e se responsabilizam pelas substituições legaes e mais condições estabelecidas por leis e regulamentos.

Art. 75—Depois de lido o termo, perante as partes interessadas, do que se fará expressa menção no mesmo termo, será elle assignado pelas partes interessadas, pelo procurador fiscal e por duas testemunhas.

Art. 76—A importancia da fiança, para os differentes cargos, será arbitrada pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 77—As fianças deverão ser constituidas em dinheiro, titulos da divida federal ou deste Estado ou em bens immoveis.

§ 1.º—As fianças em dinheiro não vencerão juros.

§ 2.º—Os titulos da divida federal serão recebidos pela cotação que houver na occasião.

§ 3.º—Os titulos da divida deste Estado serão recebidos ao par, sendo que as obrigações do emprestimo externo serão calculadas ao cambio do dia, á vista sobre Londres.

§ 4.º—Só os immoveis situados no Estado poderão ser dados para fiança e deverão ser avaliados por perito nomeado pelo secretario geral á custa da parte interessada.

Art. 78—Nenhuma alteração ou modificação poderá ser feita na fiança sem annuencia de todas as partes interessadas e as formalidades legaes.

Art. 79—As baixas de fianças serão dadas por determinação do Tribunal do Thesouro depois de examinadas, verificadas e approvadas as contas, havendo certeza de que o afiançado nada deva ao Thesouro relativamente ás obrigações do cargo que occupava.

Art. 80—Quando o Tribunal do Thesouro condemnar por falta provada qualquer afiançado, este será intimado, bem como os seus fiadores ou co-fiadores a reembolsar o Estado dos valores ou dinheiro sob a sua guarda e não fazendo, no prazo que fôr marcado pelo secretario geral, o qual não deverá exceder de trinta dias, será intentada pelo procurador dos feitos a competente acção, sendo satisfeitas as formalidades legaes.

SECÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES COMMUNS DOS EMPREGADOS

Art. 81—Os empregados da Fazenda têm por dever:

I—Obediencia e respeito áquelles que lhes são hierarchicamente superiores e responsaveis moral ou directamente pelo serviço que estiver a seu cargo;

II—Desempenhar com zelo, diligencia, probidade e perfeição os trabalhos e commissões de que forem encarregados, já satisfazendo as requisições concernentes ao serviço, já velando em ordem a que os livros, documentos e quaesquer papeis sujeitos a seu exame ou sob sua guarda estejam em bôa e devida forma e revestidos das formalidades legaes;

III—Dar conhecimento ao seu chefe de quaesquer duvidas que offerecerem os negocios, documentos e papeis que examinarem, dos vicios que nos mesmos descobrirem, e dos abusos contrarios á regularidade do serviço que chegarem á sua sciencia para as devidas providencias;

IV—Responder pelos livros, documentos e papeis á sua guarda ou durante o tempo em que delles estejam de posse por necessidade do serviço; bem como pelos calculos, verbas e creditos e todos os actos que praticarem no exercicio de suas funcções, os quaes serão assignados ou rubricados para esse fim;

V—Guardar segredo tanto sobre qualquer negocio de que tratar-se na repartição ou de que estejam encarregados; como sobretudo quanto nella constar a respeito de qualquer objecto, que por sua natureza o exigir, principalmente acerca dos assumptos reservados, cuja revelação só será communicada ao secretario geral conforme as circumstancias e o alcance que ella possa ter;

VI—Tratar com urbanidade as partes que tiverem negocios perante a repartição, dando expediente aos mesmos negocios com a razoavel promptidão sem dependencia ou predilecções pessoaes e evitando contestações com as mesmas partes.

Art. 82—E' expressamente prohibido aos empregados de Fazenda:

I—Ser procurador de partes em negocios que entenderem com a Fazenda por qualquer fórma e modo que seja, menos aquelles de interesse dos ascendentes e descendentes, conjuges, irmãos e cunhados, não sendo despachados ou expedidos pelo empregado parente;

II—Exercer qualquer profissão, commercio, industria ou emprego cumulativamente com o proprio emprego sem autorização do secretario geral;

III—Entreter-se em banca com outro empregado ou parte em conversações que não sejam attinentes ao serviço de sua competencia;

IV—Receber das partes esportula alguma por qualquer titulo que não tenha fundamento legal, e tirar ou levar comsigo qualquer objecto da repartição.

SECÇÃO V

DO EXPEDIENTE E DO PONTO

Art. 83—O expediente diario das estações fiscaes dar-se-á:

§ 1.º—Em todos os dias, exceptuados os domingos, os dias feriados por determinação do governo federal ou estadual e os dias de regosijo publico quando o secretario geral assim o determinar.

§ 2.º—Começará ás 10 horas da manhan e terminará ás 3 horas da tarde, devendo o ponto de entrada ser encerrado ás 10 horas e 15 minutos.

§ 3.º—Quando a urgencia do serviço ou o atrazo dos trabalhos da repartição o exigir, poderá o chefe da mesma prorogar o expediente até ás 4 horas da tarde.

§ 4.º—Quando o secretario geral entender ser de conveniencia publica, e em caso urgente, poderá determinar não só a prorogação do expediente em qualquer repartição da Fazenda, como tambem que tenha logar em domingo ou dia feriado.

Art. 84—Em casos especiaes e só por grande conveniencia do serviço, poderá o chefe da repartição ou contador permittir que um empregado organize fóra da repartição algum trabalho urgente.

Art. 85—Todos os empregados que funccionam no recinto de qualquer repartição de Fazenda são sujeitos ao ponto diario, demonstrativo da frequencia e effectivo exercicio.

Art. 86—Estão isentos do ponto o chefe da repartição, contador e o procurador fiscal, os quaes todavia deverão comparecer diariamente ao expediente.

Art. 87—Dada a hora regimental, será encerrado o ponto pelo contador, ou por quem o substituir, que remetterá ao director, mencionando os nomes dos empregados que faltaram e a razão da falta quando sabida.

SECÇÃO VI

DOS VENCIMENTOS

Art. 88—Todos os funccionarios e empregados publicos perceberão os vencimentos fixados por lei e regulamentos em vigor.

Art. 89—Os vencimentos constarão de ordenado e gratificação, de ordenado e porcentagem proporcional á arrecadação e exclusivamente de ordenado ou de porcentagem ou de gratificação.

Art. 90—Nos casos em que a lei ou regulamento não houver expressamente distinguido o ordenado da gratificação para applicação das disposições legislativas e regulamentares que lhe forem relativas, observar-se-ão as seguintes regras:

a) quando os vencimentos forem constituidos exclusivamente de porcentagem ou de ordenado, um terço deste ou daquelle será tido por gratificação, para os effeitos das faltas e quando constar exclusivamente de gratificação, as disposições legislativas e regulamentares relativamente a esta, serão applicadas á totalidade de sua importancia;

b) quando os vencimentos constarem de ordenado e porcentagem será tida como gratificação uma terça parte dos vencimentos.

Art. 91—As gratificações expressas, inherentes ao cargo e as como taes havidas por força das disposições contidas nos artigos precedentes, são concedidas *pro-labore*, e serão sómente applicadas a ellas disposições legislativas ou regulamentares.

Art. 92—Nenhum empregado de Fazenda poderá perceber por inteiro os vencimentos de diversos cargos ou commissões. No caso de accumular cargos ou commissões, perceberá os vencimentos menores pela metade ou sómente a gratificação no caso do licenciado receber o ordenado por inteiro.

Art. 93—As pessôas que, não sendo empregados de Fazenda, forem nomeadas para substituir interinamente empregados desta natureza que não tenham substituto determinado pelo regulamento, ou quando o substituto legal esteja igualmente impedido ou impossibilitado de assumir a substituição, perceberão os mesmos vencimentos a que tinha direito o effectivo ou sómente a gratificação, no caso de que este deixe de perceber todos os vencimentos ou parte delle.

Art. 94—No impedimento do procurador dos feitos ou de seus ajudantes a porcentagem que lhe competia pela cobrança da divida activa, de sellos de herança, de legados ou doações, a respeito dos quaes se deu o impedimento, pertencem áquelles que os substituirem.

Art. 95—Os empregados que substituirem outros em virtude de disposição regulamentar ou por nomeação, terão direito a perceber os vencimentos integraes do substituido, ou sómente a respectiva gratificação, no caso de que este por sua falta ou impedimento perca todos os vencimentos ou sómente a gratificação. Quando, porém, fôr esta inferior ou igual a que compete ao substituto, perceberá este como gratificação a terça parte dos vencimentos do empregado substituido, comtanto que reunida esta ao seu ordenado não exceda ao total dos vencimentos do logar do substituido.

Em taes condições será essa gratificação unicamente paga pelas sobras da respectiva consignação.

Art. 96—O empregado que assumir, quer por disposições regulamentares, quer por ordem do seu superior ou do secretario geral ou do governador, o exercicio de um outro cargo vago, perceberá os vencimentos pertencentes ao cargo que passar a exercer.

Art. 97—O empregado que fôr licenciado pelo poder competente só terá direito ao ordenado, se isso fôr expresso na portaria da concessão de licença, e ao ordenado e á gratificação, se a mesma positivamente assim o determinar, quer pela especial designação quer pela expressão compreensiva—*vencimentos*.

Art. 98—O empregado que fôr incumbido de qualquer commissão especial ou serviço extraordinario effectuado fóra da capital, terá direito a uma gratificação correspondente a um terço dos seus vencimentos, relativo ao tempo gasto na commissão ou serviço e mais uma ajuda de custo arbitrada pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 99—Quando fôr prorogado o tempo do expediente, em virtude de atrazo de escripturação, os empregados da secção que deram motivo ao atrazo por sua morosidade, negligencia ou pouco interesse pelo serviço publico, perderão a gratificação que percebem, durante todo o tempo que fôr preciso para que se ponha a escripturação em dia, revertendo a importancia da mesma gratificação em proveito dos que forem auxiliar o serviço, na razão proporcional de suas graduações.

Art. 100—São prohibidos adeantamentos de vencimentos aos empregados, exceptuando-se:
a) a officiaes de policia, quando tiverem de destacar;
b) a professores publicos nomeados para cadeiras, cuja séde diste mais de 100 kilometros da capital;
c) a empregados que forem incumbidos de commissões fóra da capital.

Art. 101—Os adeantamentos, de que trata o artigo anterior, só terão logar por ordem do secretario geral, que precisará a importancia dos mesmos.

Art. 102—Os adeantamentos realizados na forma dos artigos anteriores e os vencimentos e quantias recebidos pelos mesmos empregados com as formalidades legaes, mas que posteriormente verificar-se terem sido indevidamente entregues ou que excederem ao devido, serão amortizados por desconto na razão da quinta parte dos vencimentos mensaes do empregado, salvo restituição immediata e espontanea.

Art. 103—Não são susceptiveis de penhora, embargo e sequestro os vencimentos dos empregados do Estado.

(*Continúa*).

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de abril de 1907:

Dr. José Donato Gomes Torres, José Eloy, Brito & Coelho e Thereza de Amorim Cunha.—Como requerem

Ceciliano A. do Rego Barros e Loureiro Barbosa & C.ª—Certifique-se.

José Antonio Pinto e João Fernandes Lopes.—Certifique-se o que constar.

Lino Augusto de Aguiar. — Deferido de acôrdo com a informação.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 20 dias do mez de março de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Miguel Macedo, Alfredo Almeida, Domingos Gonçalves, Pinto Mendes, Ferreira Velloso, Manuel Nivardo, José Vicente e Manuel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Alfredo Almeida e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Flaviano Martins e Avila Bittencourt, e sem ella Jesuino Fernandes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão especial a que foi presente a petição de d. Venustiniana Floresta Ribeiro, professora publica municipal da 1.ª cadeira da freguesia de Afogados, solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde, apresenta á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos á professora da 1.ª cadeira da freguesia de Afogados, d. Venustiniana Floresta Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de março de 1907.— Miguel Macedo, F. Velloso, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

Alfredo dos Santos Almeida, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 21 dias do mez de março de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Domingos Gonçalves, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso, Alfredo Almeida, José Vicente e Manuel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Ferreira Costa, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e Flaviano Martins, e sem ella, Jesuino Fernandes, João Felippe e Pinto Mendes.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente o concelheiro Ferreira Velloso reclamou contra a demora no andamento dos papeis distribuidos pela mesa ás varias commissões.

O sr. presidente declarou que ia providenciar a respeito, apesar de ter por varias vezes observado taes demoras.

Não havendo materia para ordem do dia o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º

Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SENTENÇA

Vistos estes autos de acção ordinaria proposta pela fazenda nacional contra os cidadãos José Ferreira Baltar, Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Eduardo Martins de Barros, Clementino de Faria Tavares Gonçalves e Fernando Pereira da Silva, ex-presidente e membros do conselho fiscal da Caixa economica deste Estado.—Allega a A. que o ex-thesoureiro desse estabelecimento, Manuel Antonio Gonçalves, durante a sua gestão de 19 de agosto de 1898 a 22 de outubro de 1900, extraviou a quantia de 928:987$668, segundo a decisão do Tribunal de contas, de 12 de fevereiro de 1904; e, de acôrdo com essa decisão, foram considerados solidariamente responsaveis com o ex-thesoureiro os membros do conselho fiscal, já mencionados, por haverem permittido que esse funccionario exercesse o cargo sem prestar a respectiva fiança.

Citados os R. R. e accusada a citação em audiencia, contestaram todos *por negação,* sendo posta a causa em prova na audiencia de 21 de junho de 1904.

Durante a dilação probatoria, e em primeiro logar, requereu o R. Fernando Pereira da Silva, que fosse junta aos autos a certidão de fls. 25 para provar que tomara posse do cargo de membro do conselho fiscal em data de 19 de agosto de 1898 e só o exercera até 19 de abril do anno seguinte.

Tambem o R. Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui juntou a certidão de fls. 28—30, contendo o teor do officio n. 2288 que, na qualidade de vice-presidente do conselho, dirigira ao inspector de fazenda, Jansen Muller, prestando diversas informações sobre o assumpto, acompanhadas da acta da sessão de 10 de setembro de 1900, em que se reiterara ao gerente a determinação de fazer o thesoureiro tornar effectiva a sua fiança, como exigira o mesmo inspector.

Encerrada a dilação em audiencia de 9 de agosto de 1904, foram os autos com vista ao dr. procurador da Republica e aos advogados dos R. R.

Com as razões finaes juntou o dr. procurador um officio do representante do ministerio publico, junto ao Tribunal de contas, acompanhado de uma cópia do accordam desse tribunal, proferido no processo de tomada de contas do ex-thesoureiro, julgando os R. R. solidariamente responsaveis pela indemnização da quantia extraviada.

Arrazoando em primeiro logar, allegou o R. José Ferreira Baltar, por seu advogado.

Que é nulla a acção, porque, sendo proposta contra o conselho fiscal da Caixa economica, não podiam ser citados os R. R. na qualidade de membros desse conselho, a que não pertenciam mais;

que a A. não pede coisa certa, dizendo na petição inicial que os R. R. devem ser condemnados a indemnizar, juntamente com o ex-thesoureiro, a quantia extraviada, *segundo a responsabilidade de cada um, a liquidar na execução*;

que, attendendo aos termos do accordam do tribunal de contas, este condemnara unicamente o ex-thesoureiro, não fazendo depender a execução da respectiva sentença de qualquer procedimento posterior contra os membros do conselho para obrigal-os *conjunctamente* á indemnização da quantia extraviada;

que não é exacto haver o conselho de então permittido que o ex-thesoureiro entrasse no exercicio do cargo sem prestação de fiança. O conselho apenas permitira que elle servisse provisoriamente com a fiança de 10:000$000, que prestara anteriormente para exercer o cargo de perito avaliador, marcando-lhe o prazo de 15 dias para eleval-a a 20:000$000, arbitrada pelo conselho quando o nomeara para preencher a vaga existente;

que, ainda mesmo admittida a hypothese de haver o conselho permittido o exercicio do thesoureiro sem prestação de fiança, nenhuma disposição de lei existe que, por essa falta, mande considerarios membros do conselho como solidarios no crime praticado por aquelle ex-funccionario;

que, nem sequer algum dos RR. foi processado por cumplicidade nesse crime;

que, sendo da competencia do Governo federal a nomeação do thesoureiro, e consentindo o mesmo governo, como consentiu, que elle exercesse o logar sem prestação da fiança, deve ser tambem considerado solidario com aquelle funccionario, caso fosse procedente o argumento do Tribunal de contas para decretar a solidariedade do conselho fiscal;

que, finalmente a lei penal só considera solidariamente responsaveis os que tomam parte no delicto e não quem a elle foi absolutamente estranho (Art. 69 § unico).

A essas razões foram juntos cinco documentos.

Arrazoaram em seguida os advogados dos RR. Clementino Gonçalves e Eduardo Martins de Barros, de fls. 61—66, e Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, de fls. 69—75 v.

Os autos foram novamente com vista ao dr. procurador da Republica, que manteve as suas anteriores allegações (fls. 77).

Solicitados por este juizo novos esclarecimentos do gerente da Caixa economica e do delegado fiscal, responderam estes com os officios de fls. 80 e 84, allegando o ultimo não poder satisfazer a requisição relativa ao destino do officio em que o conselho da caixa economica communicara a nomeação do ex-thesoureiro, em virtude do incendio que destruira o archivo da mesma delegacia.

—

Do exame attento dos autos, destaca-se como peça preponderante a acta da sessão do conselho, sob n. 397, de 16 de agosto de 1898 (fls. 56—57), assignada pelos membros do mesmo conselho, Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, então presidente, José Ferreira Baltar, secretario, e Julio Cesar Paes Barretto.

Consta dessa acta que o thesoureiro Manuel Antonio Gonçalves fôra empossado naquelle dia—*«determinando o conselho que o mesmo thesoureiro assumisse desde logo o exercicio, servindo provisoriamente a fiança que tinha como perito no valor de 10:000$000, ficando, porém, obrigado a, dentro de 15 dias, eleval-a a 20:000$000.»*

Não consta de documento algum que o assumpto fosse posteriormente levado ao conhecimento de outros membros do conselho e submettido á sua approvação, segundo informou o actual gerente em seu officio ultimo, a fls. 80, confirmando alliás o teor daquella acta.

Assim, dentre os RR. da presente acção, apenas dois, Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui e José Ferreira Baltar, figuram entre os membros do conselho, que permittiram o exercicio do thesoureiro independente de fiança—*unico fundamento da A. para pedir que se decrete a solidariedade dos RR. no desfalque do ex-funccionario.*

—

Diz a A. na petição inicial que a acção deve ser julgada procedente para o fim de serem os RR. obrigados a indemnizar a quantia que se liquidar na execução, *de acôrdo com a responsabilidade de cada um.*

Ora, a solidariedade passiva dá ao credor o direito de exigir e receber de todos os devedores, *ou de um só delles em separado,* a totalidade da prestação ou uma parte sómente della.

«As obrigações solidarias são aquellas em que dois ou mais co-devedores estão obrigados a pagar a divida *por inteiro á escolha do credor.*» (Consolid. das leis civis. nota 31 ao art. 791).

A responsabilidade de cada um dos RR. seria então pelo prejuizo total, liquidado pelo T. de contas, e não haveria necessidade de liquidal-a na execução, como diz a A.

E', porém, principio de direito, que não haverá *obrigação solidaria,* se esse predicado não lhe fôr expressamente attribuido por lei ou por acto juridico (proj. do cod. civil do C. BEVILAQUA, parte especial, liv. 3.º art. 1042).

Nenhuma lei, por exemplo, manda considerar solidarios o fiador e o afiançado nos crimes por este *exclusivamente* commettidos.

Tambem nenhum *acto juridico* existe, firmado pelos membros do conselho, em que tenham contraido a obrigação de responder *solidariamente* pelos alcances ou desfalques do ex-thesoureiro.

Assim, não allegando nem provando a A. que os R. R. tomassem parte naquelle crime, directa ou indirectamente, o pedido é improcedente nessa parte.

—

Além desse prejuizo, porém, ha um outro proveniente da falta de fiança do ex-thesoureiro.

Já ficou dito que, dentre os R. R. da presente acção, apenas dois tomaram parte na sessão em que se mandou o ex-funccionario assumir o exercicio antes de tornar effectiva a fiança de 20:000$000, que lhe fôra arbitrada.

Allegam entretanto que assim procederam, porque esse ex-funccionario já havia antes prestado uma fiança de..... 10:000$000 para exercer o cargo de perito.

Mas essa fiança prestada para exercer um cargo differente, não poderia de modo algum ser transferida para garantir o exercicio de outro cargo *sem o consentimento do fiador e por mero arbitrio do credor.*

Fidejussor obligatus non remanet quando casus est diversus et separatus a contracto, neque ullam habet connexionem cum eo, neque dependentiam, imo provenit ab alio caso contrario menti contrahentium, aut saltem ab eis nunquam consideratio.—(F. dos Santos, cod. civil, vol. 5.º pag. 121).

« A fiança não admitte interpretação extensiva a mais de que precisamente se compreende na obrigação **assignada pelo fiador** (cod. commercial, art. 257).

E' pois, inaceitavel a allegação dos R. R. quanto a esse ponto.

E assim, tudo bem ponderado:

Considerando que a A. não allegou nem provou que os R. R. concorressem directa ou indirectamente para o extravio da quantia em que o Tribunal de contas declarou alcançado o ex-thesoureiro, Manuel Antonio Gonçalves;

Considerando, porém, que das provas dos autos se verifica haverem os R. R., Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui e José Ferreira Baltar, na qualidade de membros do conselho da Caixa economica, permittido que o ex-thesoureiro Manuel Antonio Gonçalves assumisse o exercicio desse cargo, antes de tornar effectiva a fiança de 20:000$000, que lhe fôra arbitrada;

Considerando que esse procedimento dos R. R. occasionou o prejuizo da A., proveniente da falta daquella garantia, e os obriga a responder por ella;

Considerando finalmente que a essa responsabilidade dos R. R. devem ser applicados os principios juridicos que regulam a responsabilidade dos co-fiadores ou abonadores:

Julgo improcedente a presente acção na parte em que se pede a condemnação dos R. R. como solidariamente responsaveis com o ex-thesoureiro Manuel Antonio Gonçalves pela quantia por este extraviada; e procedente quanto ao valor da fiança de 20:000$000 em que foi prejudicada a A., por culpa dos R. R., José Ferreira Baltar e Manuel Nascimento Cesar Burlamaqui, aos quaes condemno como solidariamente responsaveis pela indemnização dessa quantia; pagas as custas proporcionalmente pela A. e pelos R. R. considerados responsaveis pela fiança.

Publicada em mão do escrivão, que intimará ás partes.

Recife, 2 de abril de 1906.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Appellação civel do Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife,

APPELLANTE, O BANCO DE PERNAMBUCO

APPELLADA, A FAZENDA MUNICIPAL

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel vindos do Juizo de direito da Fazenda Municipal desta comarca do Recife, em que são—appellante o Banco de Pernambuco e appellada a mesma Fazenda:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento á appellação, para o effeito de reformar, como reformam, a sentença appellada a fls. 16 e julgar, como julgam, improcedente a presente acção, uma vez que os impostos cobrados pela appellada sob a denominação de—impostos de porta aberta—são propriamente de industria e profissão pertencentes ao Estado, a quem exclusivamente compete o seu lançamento, como é expressamente determinado pelo artigo 9.º § 4.º da Constituição Federal e o demonstram as razões de fls. 26 e seguintes, com as quaes se conformam, pagas as custas pela appellada.

Recife, 5 de outubro de 1906.—*Carlos Vaz,* Presidente. Com voto.—*Argemiro Galvão.—Souza Gomes..* Vencido.—*José Uchôa.—Góes Cavalcante.* Vencido, Fui presente.—*João Coimbra,*

Junta commercial do Recife

SESSÃO EM 4 DE ABRIL DE 1907

Presidente, João Cardoso Ayres

Servindo de secretario o official-maior Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, no impedimento do effectivo.

Presentes o presidente Cardoso Ayres, vice-presidente Minervino Costa, os deputados—Marques e Silva Maia, o supplente Manuel Collaço, faltando com participação o sr. deputado commendador Pinto, e servindo de secretario o official-maior Elydio Pessôa, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Officio, de 23 do mez proximo findo, do exmo. sr. desembargador governador do Estado, communicando, em resposta ao officio desta Junta, de 22 do mesmo mez, sob n. 61, ter nomeado o deputado Minervino Fernando da Costa, para exercer o cargo de vice-presidente desta mesma Junta, em substituição ao dr. Arnaldo Olintho Bastos, que renunciou o mandato de deputado.—Inteirada.

Officio, de 11 do mesmo mez, do secretario da Junta commercial do Paraná, accusando o recebimento dos officios, datados de 13 e 15 de fevereiro ultimo, o primeiro acompanhando a relação dos commerciantes matriculados nesta Junta durante o segundo semestre do anno proximo passado e communicando a nomeação de um corretor geral e um agente de leilões, e o segundo, o resultado da eleição para deputado e supplentes a esta Junta.—Para o archivo.

Officio, de 14 do dito mez, da Junta commercial de Porto Alegre, communicando ter ficado sciente de igual participação.—Para o archivo.

Officios, de 27 do referido mez e 2 do corrente, da Junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes e dando conta das que foram effectuadas durante o mez proximamente findo.—Para o archivo.

Requerimentos:

De Herminio Leão, estabelecido com fabrica de cigarros, á rua Visconde de Goyanna n. 53, desta cidade, pedindo registo da marca denominada «Blond», para assignalar os cigarros de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

De Joaquim P. de Albuquerque, estabelecido com padaria á rua Princeza Isabel n. 3, desta cidade, pedindo o registo da marca denominada «Cara dura», para assignalar uma qualidade de bolacha de seu fabrico e commercio.—Registe-se.

De Pereira Ferreira & C.ª, Soares & C.ª, A. Samorini & Castanheira, para o archivamento de seus contratos sociaes.—Mandou-se archivar.

De Heronides de Hollanda, José Silveira, Santos Araujo & C.ª, de C. de Abreu & C.ª, Pugó & C.ª, A. Silva, e Alfredo Fragoso, pedindo registo dessas firmas.—Mandou-se registar.

Das Companhias de seguros Amphitrite e Indemnisadora, pedindo o archivamento de acta da sessão de assembléa geral ordinaria.—Mandou-se archivar.

De Pereira & Ferreira e João Pimentel & Irmão pedindo baixa do registo dessas firmas.—Mandou-se dar a baixa requerida.

De Pereira Ferreira & C.ª, pedindo registo de firma.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Neves Filho & C.ª, pedindo o archivamento de seu distracto social.—Como pedem.

Do Pugó & C.ª, pedindo o registo da marca denominada «Margarina», para assignalar productos de sua fabrica.—Vista ao sr. secretario.

De Tito Pinto e Manuel do Nascimento Burlamaqui, agentes de leilões, e Francisco de Paula Ferreira, corretor geral, pedindo registo dos conhecimentos de imposto correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1906 a 1907.—Mandou-se registar.

De João Luiz dos Santos, secretario da Junta dos corretores, solicitando 30 dias de licença para fazer uma viagem por motivo de saúde.—Mandou-se passar a portaria de licença.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de J. Ferreira, Cunha & C.ª, L. Ferreira & C.ª, Vieira & C.ª, Companhia de serviços maritimos de Pernambuco, Pinto Lapa & C.ª, José Silveira, copiadores: Pinto Lapa & C.ª, Pinto Alves & C.ª.

Foi marcado o dia 7 de maio proximo futuro para a eleição de um deputado a esta Junta, na vaga aberta pela renuncia do sr. dr. Arnaldo Olintho Bastos, devendo o eleito servir até 31 de dezembro do anno p. vindouro.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

Despedida

Flaviano Honorato Ribeiro e sua familia, seguindo no vapor Maranhão para Therezina, estado de Piauhy, despedem-se de seus parentes e amigos e aguardam ali as suas ordens.

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é o rei dos depurativos do sangue.

Goyanna

Manuel Aurelio Tavares de Gouveia scientifica ás pessôas de sua amizade que o casamento de sua sobrinha Anna Tavares de Mello Barretto com o sr. Luiz Segundo Jacome fica, a pedido deste, transferido para o dia 22 de junho vindouro.

Goyanna, 8 de abril de 1907.

ACTA

DA INSTALLAÇÃO DO SYNDICATO AGRICOLA DO TRIUMPHO

Aos dias quatro do mez de março de mil novecentos e sete, em casa de residencia do cidadão João Cordeiro de Lima, nesta cidade de Triumpho, presentes João Cordeiro de Lima, agricultor, Deodato de Souza Monteiro, agricultor, Augusto Abel Peixoto de M. Henriques, agricultor, Manuel de Siqueira Campos, negociante e agricultor, José Pereira Lima agricultor, Manuel Carlos de Andrade, agricultor, Manuel Cordeiro Manso, agricultor, Marçal Pinto de Campos, agricultor, Francisco Simões da Silva Mafra, agricultor, Antonio da Conceição Granja, agricultor, Manuel Pereira Lima, negociante e agricultor, José Alves Feitosa, negociante e agricultor, Alexandrino Pereira da Luz, agricultor, Antonio Francisco de Padua, agricultor, Adolpho Pereira Santos, negociante e agricultor, dr. José Henrique de Araujo, agricultor; pelo cidadão João Francisco da Silva Sitonio foi exposto o motivo da reunião que é a fundação de um Syndicato agricola afim de que os agricultores deste municipio gosem dos privilegios, direitos e favores que por intermedio dos syndicatos se póde obter para a agricultura, fomentando assim o seu desenvolvimento.

Propos para estatutos do Syndicato A. do Triumpho os mesmos estatutos do Syndicato A. de Goyanna fazendo-se as seguintes alterações:

1.º—mudança das palavras Syndicato A. de Goyanna para *Syndicato A. de Triumpho* em todos os artigos em que fossem as primeiras empregadas;

2.º—ao art. 4 accrescentar a palavra proprietarios, ficando o referido art. assim redigido *«sómente podem fazer parte do Syndicato os moradores ou proprietarios do municipio do Triumpho que cultivarem o solo etc.;»*

3.º—finalmente, dar ao art. 25 a seguinte redacção *« O Syndicato A. do Triumpho adopta a seguinte divisa—Deus e Trabalho».*

Foi por todos os agricultores presentes aceita a proposta do cidadão João Francisco de S. Sitonio, ficando unanimemente approvados os estatutos com as emendas por elle propostos.

Foi proposto por diversos associados que fosse acclamada a primeira directoria, que ficou assim organizada: presidente, João Francisco de S. Sitonio; primeiro vice-presidente, coronel Manuel Pinto de Campos; segundo vice-presidente, Manuel Carlos de Andrade; secretario, Antonio de Jesus da Conceição Granja; thesoureiro João Cordeiro de Lima. Pelo associado A. Abel Peixoto foi proposto que ficasse logo organizado o primeiro Conselho administrativo por acclamação, para evitar que ainda se procedesse a eleição, o que foi aceito unanimemente, ficando organizado o Conselho administrativo com os seguintes socios—Dr. José Henrique de Araujo, Manuel de Siqueira Campos, José Alves Feitosa, Adolpho Pereira Santos, Manuel Cordeiro Manso, José Pereira Lima, Manuel Pereira Lima, Francisco Simões de S. Mafra, Deodato de Souza Monteiro e Augusto Abel Peixoto de M. Henriques.

Pelo presidente do Syndicato agricola do Triumpho foi ordenado ao secretario, que promovesse os meios de effectuar o registo dos estatutos do Syndicato do modo prescripto por lei para o Syndicato agricola do Triumpho adquirir personalidade juridica; fizesse publicar no «Diario Official» do Estado a acta da installação deste syndicato e seus estatutos, fazendo-se de tudo communicação á União dos Syndicatos agricolas de Pernambuco, remettendo-se-lhe a lista dos socios e pedindo-se a annexação deste syndicato á União dos syndicatos A. de Pernambuco; ordenando tambem ao thesoureiro que procedesse á cobrança das mensalidades de cada associado para occorrer ás despesas de publicação e as mais prescriptas pelos estatutos.

E, para constar, lavrou-se a presente acta por mim A. Abel Peixoto de M. Henriques escripta e por todos os associados presentes assignada.

PRESIDENTE,
João Francisco de S. Sitonio.
1.º VICE-PRESIDENTE,
Marçal Pinto de Campos.
2.º VICE-PRESIDENTE,
Manuel Carlos de Andrade.
SECRETARIO,
Antonio de J. de C. Granja.
THESOUREIRO,
João Cordeiro de Lima.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

José Henrique de Araujo.
Francisco S. de S. Mafra.
Adolpho P. Santos.
Augusto A. P. de M. Henriques.
Manuel Pereira Lima.
Manuel Siqueira Campos.
Deodato Souza Monteiro.
José Alves Feitosa.
Manuel Cordeiro Manso.
José Pereira Lima.
Alexandrino Ferreira da Luz.
Antonio Francisco de Padua.

SEDLITZ BURGGRAEVE — NUMA CHANTEAUD Exigir o frasco quadrado com o retrato do DR. BURGGRAEVE e o sello de garantia.

BRONCHITE CHRONICA

O Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares é um medicamento que occupa hoje um logar distincto na medicina, pelos seus effeitos curativos, que são garantidos.

Neste sentido, escreve o illustrado cavalheiro sr. Silvino Ribeiro, director do collegio Santa Cruz, na cidade de Serra Negra, Minas Geraes.

«Exm. sr. visconde de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a v. exc. para participar-lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico medicamento.

Disponha sempre de quem é, etc.—*Silvino Ribeiro.*» (Firma reconhecida).

O Peitoral de Cambará, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Chefes de familia, fazei vossos filhos usar o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Loja de velas de cêra

Casimiro, Fernandes & C., avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento para o predio contiguo, sito á rua Duque de Caxias n. 117

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (*Lingueta*) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.).
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz, DIRECTOR-GERENTE.

A Salsaparrilha de Bristol é um remedio ao qual pode recorrer-se com toda segurança para purificar o sangue de todo mau humor. E' o purificador por excellencia. Nunca falha em seus bons effeitos. 17

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

CHAPELARIA SEVE
Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000.
52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
5.ª loteria do plano 14	6.ª loteria do plano 17
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
20:000$000 por 2$000	**16:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
33.ª Loteria do Plano 147	5.ª Loteria do Plano 150
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 3 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	**50:000$000 por 4$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

Sabbado, 13 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR

DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

AVISOS

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende, ex-dividendo, as 30 acções do valor realisado de 300$000 cada uma constantes das cautelas ns. 38 e 39. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes até ao dia 12 do corrente ao meio dia.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores.
Luiz Duprat.
Joaquim de Lima Amorim.
João Gonçalves Pereira Lima.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De acôrdo com a deliberação tomada pelo conselho fiscal, convido de ordem do sr. presidente, os srs. associados a se reunirem na proxima sexta-feira, 12 do corrente ás 7 1/2 horas da noite, para resolver-se sobre a gestão dos negocios sociaes, em virtude da renuncia hontem apresentada pelo conselho director.

Recife, 8 de abril de 1907.

F. dos Santos Moreira.
1.º secretario do conselho fiscal

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 24

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber neste escriptorio, do dia 15 do corrente em deante, o 24.º dividendo de suas acções á razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 8 de abril de 1907.

Rosa e Silva Junior.
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.º 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Vernon.
Eduardo de Lima Castro.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado no dia 6 do corrente, o prazo sem multa da 31.ª chamada, convido aos socios de ns. 1 a 846 que deixaram de pagar, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa até o dia 16, afim de não serem eliminados conforme determinam os estatutos.

Recife, 9 de abril de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico
João da Silva Silveira

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

2.ª CONVOCAÇÃO

São, de novo, convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 11 de abril de 1907.

Braz, Silva & C.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro, que vendi ao sr. Innocencio Alves Correia, os generos e parte dos utensilios existentes na taverna sita á Levada do Monteiro s/n cujo activo e passivo fica em poder do mesmo sr. Quem se julgar prejudicado com o dito negocio pode apresentar suas reclamações no prazo de tres dias, a contar da presente data.

Recife 12—4—1907.

Ramiro C. Alves.

Confirmo.

Innocencio Alves Correia.

Ao publico e ao commercio

Samuel Gomes Ferraz declara que vendeu ao sr. José Rodrigues Teixeira, livre e desembaraçado de todos e quaesquer onus seu hotel á rua Marquez do Herval n. 25; aquelle que se julgar prejudicado com dita venda queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar da data desta.

Recife, 10 de abril de 1907.

Samuel Gomes Ferraz.
José Rodrigues Teixeira.

AO COMMERCIO

Braga, Sá & C., commerciantes nesta praça, avisam ao commercio e ao publico, que o sr. Isaias Lins Wanderley, deixou de ser seu empregado desde o dia 3 do corrente mez.

Recife—Abril de 1907.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia—Rua do Pires n. 95. RECIFE

Nova sciencia de curar

Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde. As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1. andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete; e que o serviço de distribuição de horas acha-se a cargo de uma pessôa para este fim autorizada, a qual será encontrada no gabinete todos os dias uteis das 8 e 1/2 da manhan ás 4 da tarde, e com a qual devem se entender todos aquelles que quizerem fazer qualquer tratamento.

Recife, 4 de março de 1907.

Dr. Lins e Silva

MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

ANNUNCIOS

BOVRIL

As boas qualidades do Bovril são:

1º E' garantido absolutamente puro,
2º Prepara-se facilmente,
3º E' tonico e muito nutritivo depois de grandes cançaços.

ATTENÇÃO

A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.

A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.

N. 10—Rua do Torres n. 10
LINGUETA

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 34

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

Pechincha

Vendem-se 3 cinturões para cura das molestias nervosas, bexiga e rins; são em segunda mão mas em bom estado.

1 relogio e corrente double de ouro de lei afiançado.

1 caixa com homœopathia indicador proprio para familia.

1 reliquia do Santo lenho, esta só se troca pela maior offerta e é propria para familia crente que tenha capella ou oratorio approvado; ver e tratar, travessa de S. José n. 35 1.º andar.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO.

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,
SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 kº, 5 kºs e 25 kºs

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succr
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

PEÇAM NAS BOAS CASAS

"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & Cie, Succrs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96 - 97º, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o Brasil Sr EMILE BZAC, 27, rua do Hospicio, Rio-de-Janeiro.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Collegio Americano Gilreat

96 — RUA VISCONDE DE GOYANNA — 96

Tres cursos: *Jardim da Infancia, Primario e Secundario,*

Ensino de accordo com os melhores methodos Norte-Americanos.

Acceita alumnos *internos, semi-internos e externos.*

No *Jardim da Infancia* acceita tambem creanças do sexo femenino.

REABRE SUAS AULAS NO DIA 15 DE JANEIRO

PROSPECTOS A' DISPOSIÇÃO

Director,
W. H. Cannada.

Recife—V. Goyanna 96.

Collegio Salesiano

153—RUA VISCONDE DE GOYANNA—135

Este estabelecimento de instrucção que requereu sua equiparação ao Gymnasio Nacional e se acha sob a fiscalização de um delegado nomeado pelo governo da União, de acôrdo com o art. 366 do codigo de ensino, reabre-se no dia 4 de fevereiro.

A matricula encerrar-se-á no dia 15 de mesmo mez, começando logo depois os exames de admissão a qualquer anno do curso.

Os exames de *segunda época* destinada exclusivamente aos alumnos que na *primeira* não fizeram exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem e aos reprovados na *primeira época* sómente em uma das materias do anno, terão logar na primeira quinzena de fevereiro.

Para estes ultimos far-se-á a inscripção nos ultimos oito dias de janeiro.

Acceita alumnos *internos, semi-internos e externos.*

O DIRECTOR,
Padre *Theophilo Twórz.*

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

• VERMIFUGO DE •

B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITEM SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH. PA., E. U. A.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o *OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINO de QUINA* PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO e um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante

E. JAUMES, 2, rue Claude Bernard, PARIS

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Écuries, Paris

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29 — RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais

ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Optimo negocio

Vende-se uma taverna na rua do Bemfica n. 54, defronte da estrada dos Remedios, bom e fazendo bons apurados. O dono vende-a por lhe ser impossivel estar á frente da mesma.

Trata-se na Pharmacia Americana de Hermogens de Moraes, á rua Duque de Caxias n. 57.

Debilidade

Para o Homen isto significa Impotencia, Incapacidade, Descontentamento e Ruina. Para a Mulher um estado de infelicidade desesperador. Em ambos os casos a vida perde todos os seus verdadeiros attractivos e tudo inclina-se para o lado da fatalidade.

Um pequeno esforço e a vida volta ao corpo decahido e fraco. A Saúde não está tão distante como parece, pois o pessimismo que persegue um ente debil é parte do seu mal.

Com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams recuperam-se as forças, o Sangue se enriquece; incutem nova nutrição e vitalidade aos nervos.

A Debilidade Nervosa denota tambem, em muitos casos, a presença d'aluma infecção que se introduz no sangue. Por herança ou por contagio ha muitas pessôas que soffrem as consequencias do

Sangue Impuro

que tem de extirpar a raiz, como base de toda tentativa d'essa regeneração physica. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams purificam vigorosamente o sangue, e, conduzindo o sangue novo pelas veias, restabelecem as forças e dão de novo a actividade e desenvolvimento a todo o organismo, operando-se assim a regeneração do corpo inteiro.

Chagas, ulceras, erupções, tumores e mais provas de sangue viciado devem limpar-se ou extrahir-se completamente e para sempre; não é isso possivel sem a depuração do Sangue, pois estes venenos accumulam-se no mesmo e os seus effeitos chegam a ser desastrosos se não se attende á cura propria.

Os clysteres, balsamos e mais medicamentos externos, limpam mas nunca curam nem param o mal, cuja base e origem estão no Sangue.

Só quando se eliminam do Sangue todas as impurezas com um medicamento de tão reconhecidas virtudes como as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, é que se consegue a cura e as erupções saram e desapparecem; os musculos adquirem novas forças e todas as faculdades mentaes e physicas renascem. E' pois insuperavel o valor das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas

para remir a todos os que soffrem d'esses males desesperadores, porque esses pacientes acharão n'este remedio a força motriz da sua regeneração.

Veja-se a seguinte carta do Sr. Manoel Francisco das Chagas, residente da cidade de Pilar (Estado de Alagôas), Rua Javary, No. 6, de 35 annos de edade, solteiro e mechanico de profissão:

"Amigos e Senhores: Graças ao prezado amigo Sr. João de Vugernes Lima, Pharmaceutico e Alumno da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, posso hoje enviar-vos detalhes da minha feliz cura d'uma doença maligna que durou trez annos. Minha molestia que se tornou por fim Chlorose Aguda, começou pelos ligeiros symptomas de Sangue Impuro e Debil e em seguida soffri fortes dôres nas costas, falta de ar, dyspepsia, vomitos, febre, dores no pulmão esquerdo, escarros de sangue e desfallecimento geral.

"Passei quasi dois annos de cama, e julgava a minha situação por assim dizer desesperada, quando o Sr. Lima teve a feliz lembrança de receitar-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas. Dentro de oito semanas comecei a sentir allivio e a cura foi completa depois de ter tomado doze frascos que comprei na pharmacia do Sr. Arsenio Monteiro, d'esta cidade.

"Agradecido, confirmo a presente, com o meu amigo Sr. Henrique Tiberio como testemunha do que acima escrevi."

(Assignado) MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS.

EMPRESA

CAXAMBU

LAMBARY E

CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias de** figado, **dos** rins **e da** bexiga.

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum)

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do pox leroso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Daurida Macedo de Queiroz

SETIMO DIA

Trajano Argemiro de Queiroz e seus filhos, America Augusta Martins Macedo e Carlos Macedo, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que compareceram á inhumação de sua inesquecivel esposa, mãe, filha e irman, e de novo os convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar sexta-feira, 12 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 da manhan, confessando-se mais uma vez gratos por esse acto de religião e piedade christan.

Maria Coelho de Souza Mendes

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Ribeiro de Souza Mendes e seus filhos, Estevam Laurindo, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno da sua querida esposa, mãe, filha e irman, **Maria Coelho de Souza Mendes**, no dia treze do corrente ás 8 horas na matriz de N. S. da Paz. A todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, antecipamos nossa eterna gratidão.

D. Joanna da Silva Jasselli

1.º ANNIVERSARIO

Paschoal Jasselli e suas filhas convidam seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhan, 1.º anniversario do fallecimento de sua mulher e mãe **d. Joanna da Silva Jasselli**. Desde já ficam agradecidos por este acto de religião e caridade.

Coronel Firmino Ayres Albano Costa

Artiquilino Dantas, presente, dr. Pedro Firmino de Souza, Maria Firmina de Souza, Capitulina Leite de Souza, Celeminda Ayres de Souza, Beatriz Ayres de Souza, Honorata da Silva Lima, Chrizantho A. Albano Costa, Petronillo Dantas, Dario Parente, Adelino Bezerra, Donatilla Daltro, Anna Cartaxo, dr. Felix Daltro, coronel Tiburtino Cartaxo, capitão Lourenço Dantas, major José Dias Parente, ausentes, sobrinho, filhos, mãe, irmãos e cunhado agradecem de coração a todos os que se dignaram comparecer ao enterro do seu sempre lembrado parente e os convidam novamente para assistirem á missa do 7.º dia que se celebrará sabbado, ás 8 1/2 da manhan na matriz de Santo Antonio. Por este acto de religião e caridade mais uma vez se declaram eternamente gratos.

Coronel Manuel José de Bastos Mello

SETIMO DIA

Maria Adelaide de Moraes Mello, Umbelina de Albuquerque Pinheiro e Francisco Dias Pinheiro, sinceramente agradecidos ás pessoas que conduziram ao cemiterio os restos mortaes de seu muito caro esposo e tio **Manuel José de Bastos Mello**, de novo as convidam para assistirem ás missas que em suffragio a sua alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco, segunda-feira, 15 do corrente mez, ás 8 horas da manhan.

Antecipam profundos agradecimentos. Haverá salva para cartões.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, na rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De grande quantidade de amostras

Pentes, grampos e collarinhos para senhoras, botões de madreperola, osso etc., camisas de meia fio de escocia, lã etc., cintos, suspensorios, cortinados, pannos de crochet e grande infinidade de AMOSTRAS DE LEI.

PARA LIQUIDAR

Ao correr do martello

Sexta feira, 12 de abril

A's 11 horas

A' rua do Bom Jesus n. 61

«Casa de leilões»

AGENTE TITO PINTO

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes e porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL

A's 11 horas

A' rua da Amisade n. 10

(CAPUNGA)

Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado pelo sr. Antonio Barbosa, socio da importante firma desta praça Loureiro Barbosa & C., que com sua exma. familia seguiu para a Europa, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados todos os moveis e mais objectos que compunham a chacara de sua residencia.

Annuncio especificado nos jornaes de domingo.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O Paquete

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás **2 horas** da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Casa da Companhia Pernambucana n.º 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 18 de abril.
Araguaya em 2 de maio.
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Thames em 21 de abril.
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUTE INGLEZ

NILE

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

THE ROYAL HUNGARIAN SEA NAVIGATION CO. "ADRIA" LDT.

O VAPOR HUNGARO

ARAD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para carga e encommendas a frete trata-se com os agentes

Henry Forster & C

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sairá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 13 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 14 do corrente tarde, sahirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 15 ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.

Presentemente neste porto seguirá para **Camocim, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 12 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Augusto Fischer de Gouveia.
Augusto Domingues da Silva.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Balthazar José dos Reis Junior.
Caetano Marques.
José Luiz Antunes Ferreira.
Joaquim Cyrillo Gomes Jardim.

SANTO ANTONIO

Alberto Telles de Menezes.
Antonio Braz de Souza.
Guilherme Rodrigues da Silva.
Francisco Marques da Trindade.
José Getulio de Amorim.

S. JOSÉ

Aprigio Ventura de Medeiros.
Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Garcia Freire.
Francelino de Barros Correia.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Marcolino Peres de Sena.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

BOA VISTA

Alpiniano Cavalcante Marques.
Carlos Estanislau da Costa.
Dr. Francisco José da Costa Barros.
Hermita de Barros Pimentel.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
José Francisco Bittencourt.
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Dr. Manuel Arthur Muniz.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Wencesiau Pinto de Paiva.

GRAÇA

Eugenio da Silva Regadas.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.
Arthur Sodré da Motta.
Augusto Henrique de Albuquerque Milet.

VARZEA

Marcionillo Allain Teixeira.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 12 de março de 1907. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1. escrivão do jury, o subscrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 34

De ordem do sr. inspector, convido o sr. A. J. Madeira, consignatario de um barril marca A J M (dentro de um quadrilatero), n. 8, vindo da Europa pelo vapor inglez «Araguaya», entrado em dezembro de 1906, a vir, no prazo de 3 dias, despachal-o e retiral-o desta alfandega, sob pena de, se o não fizer, ser o mesmo vendido em hasta publica, por sua conta e risco.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1907.—O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 31

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5., titulo 5., da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca estrella, s/n., seis caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 19 de fevereiro de 1907 e consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca S, contramarca C D, n. 24, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 22 de novembro de 1905, consignada a A. R. de Souza;

Marca F M S & C., n. 367, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 1 de fevereiro de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva & C.

Marca J n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor noruega «Minerva», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada á ordem.

Marca M R n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 22 de fevereiro de 1906, consignada ao syndicato agricola de G., A. e Escada.

Marca G B & C., s/n., tres atados vindos de New-York no vapor norueguez «Skuld», descarregados em 3 de março de 1906, consignados a Guimarães Braga & C.

Marca J L T n. 360 e 363, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 15 de maio de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira.

Marca J W M & C., ns. 078,079 e 080, tres caixas vindas de Fiume no vapor inglez «Dorothéa», descarregadas em 22 de maio de 1906, consignadas a J. W. de Medeiros & C.

Mesma marca ns. 400, 401, 402 e 5533, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregadas em 26 de maio de 1906, mesma consignação.

Marca J W M, contramarca C. uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação, n. 926.

Marca M & C n. 5534, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Manuel Colaço & C.

Marca L A C, ns. 13064 a 12072, nove rolos vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem.

Marca B M contramarca Rio, um barril vindo de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigesmund», descarregado em 23 de junho de 1906, consignação ignorada.

Marca J W M, contramarca C, n. 882, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregada em 5 de julho de 1906, consigdada a J. W. Medeiros & C.

Marca H N ns. 8023 a 8025, tres barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregados em 9 de outubro de 1906, consignados á ordem.

Marca R S, dentro dum losango, n..... 8026, um barril vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, idem;

Marca J M J, um barril vasio vindo de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 24 de outubro de 1906, consignado a M. Lujdo Steyort.

Marca J M F & C, ns. 1, 2 e 3, tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregados em 10 de dezembro de 1906, consignados a José Marques.

Armazem n. 2

Marca F R & C, s/n., duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregadas em 31 de janeiro de 1906, consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca C, R & C s/n., uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Costa Rocha & C;

Marca F M S, n. 685, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Joakim» descarregada a 10 de maio de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva;

Marca J A, ns. 5 e 6, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catania» descarregadas em 15 de maio de 1905, consignadas a J. Abrantes;

Marca A B & C ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em julho e agosto de 1905, consignadas a Alfredo Basto e C.;

Marca V G S P ns. 11 e 12, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar», descarregadas em 22 de agosto de 1905, consignadas a Viuva G. Souza;

Marca A P, B G ns. 9209/10, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «S.Nicolas», descarregadas em 6 de outubro de 1905, consignadas á ordem;

Marca industrial dentro de um losango ns. 416 a 421, seis barricas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Teviot», descarregadas em 23 de outubro de 1905, consignadas á ordem;

Marca O J contra-marca G n. 168, um fardo vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 1 de dezembro de 1905, consignado a Olintho Jardim & C.;

Letreiro Jorge B. Stevens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo;

Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 22 de dezembro de 1905, consignada á ordem;

Marca O J, contra-marca F ns. 3760 a 3762, tres caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregadas em 23 de desembro de 1905, consignadas a Olintho Jardim & C.;

Marca Albino n. 348, uma caixa vinda de New-York no vapor allemão «Sigismund», descarregada em 9 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C.;

Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho de C. e Silva;

Marca O J & C dentro de um losango e D M por baixo, n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada á ordem,

Marca G B & C contra-marca M J n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregada em 31 de março de 1906, idem;

Marca A D C V n. 72, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor francez «Campinas», descarregada em 1 de maio de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca B dentro de um losango, G por cima, á esquerda e C por baixo, á direita, ns. 162 a 181, vinte barricas vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C;

Mesma marca, ns. 192 a 211, vinte barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, identica consignação;

Mesma marca, ns. 151/60, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;

Marca Cruz A. C. em cima e V D em baixo n. 1125, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Mesma marca n. 1123, uma caixa, idem, idem;

Marca W & A C n. 72, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Teviot» descarregada em 2 de junho de 1906, consignada a Fenton & C.;

Marca C. n. 22, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Erlanger» descarregada em 22 de junho de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho;

Marca J C ns. 1177 a 1190, quatorze caixas vindas de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregadas em 12 de julho de 1906, consignadas á ordem;

Marca Industrial n. 92 A, um encapado vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 27 de julho de 1906, consignado á ordem;

Marca G B & C ns. 1 a 5, cinco barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» descarregados em 5 de outubro de 1906, consignados a Guimarães Braga & C;

Marca O J & C s/n, vinte barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregados em 6 de dezembro de 1906, consignados á ordem;

Marca A ns. 40 a 48, nove caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a E Guedes & Duarte;

Armazem n. 2

Marca A T M dentro dum quadrilatero, n. 8. um barril vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya» descarregado em 28 de dezembro de 1906, consignado a A. J. Madeira;

Marca A B & C ns. 235 e 236, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a Guimarães Braga & C.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do commercio, da 2.ª vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no processo de concordata da firma Alves dos Santos & C., foram proferidos os despachos do teor seguinte:

Despacho:

Não sendo cabivel na especie a desistencia requerida á folhas e tomada por termo á folhas, sob o fundamento de nullidade oriunda de irregularidades na publicação dos editaes; porquanto essa nullidade não existe em face da informação á folhas e dos documentos á folhas, declaro sem effeito juridico aquelle referido termo de desistencia, e mando que o digno juiz *a quó* prosiga nos demais termos da concordata, cumprindo-se o disposto no artigo cento e dezeseis da lei numero oitocentos e cincoenta e nove, de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois, relativamente aos actos do segundo decendio. Recife, vinte e tres de março de mil novecentos e sete.—Nilo Rodrigues de Miranda.

Despacho:

Cumpra-se o despacho dodr. juiz de direito e marco o prazo de dez dias para os concordatarios e credores allegarem e provarem as suas reclamações, passando os respectivos editaes. Recife, vinte e tres de março de mil novecentos e sete.—A. Coelho. E mais se não continha em ditos despachos, aqui fielmente copiados. E tendo havido aggravo da decisão que não admittiu a desistencia, ainda foram proferidos nos mesmos autos os despachos tambem do teor seguinte:

Despacho:

Deixo de fazer seguir o aggravo por não ser caso delle. No processo de que se trata, posto que não seja, propriamente de fallencia, todavia, a elle se prende e póde vir a sel-o, se se verificar a hypothese de não ser homologada a concordata; os casos de aggravo estão determinados na lei numero oitocentos e cincoenta e nove, de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Na vigencia do codigo commercial quanto ás fallencias, não havia duvida sobre os casos de aggravo, declarando o decreto mil novecentos e quarenta e sete, de mil oitocentos e cincoenta e cinco, artigo unico—que no processo de fallencia cabe aggravo de petição ou de instrumento, sómente das decisões em que não sendo caso de appellação, *fôr admittido aquelle recurso por lei ou regulamento expresso.* A disposição desse artigo veiu extirpar o abuso que se introduziu no fôro, interpondo-se aggravo de petição ou de instrumento de todos os despachos no processo de fallencia, na opinião de Orlando—codigo do commercio, terceira edição, nota mil quatrocentas e trinta e uma. Assim, prosiga-se nos termos do processo, cumprindo-se o despacho de folhas. Recife, dois de abril de mil novecentos e sete.—Nilo de Miranda.

Despacho:

Cumpra-se. Recife, tres de abril de mil novecentos e sete.—A. Coelho. E mais se não continha em ditos despachos, aqui fielmente copiados, em virtude dos quaes se passou o presente edital com outros iguaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o teor dos quaes chamo, cito e hei por citados todos os credores dos concordatarios—Alves dos Santos & C., para no prazo de dez dias, contado da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que porventura tiverem contra a dita concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos seis de abril de mil novecentos e sete. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Directoria de contabilidade e rendas, municipaes do Recife, 31 de março de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias a contar de 1 de abril vindouro, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, medidas, empanadas, inscripções, bebidas, motores e guindastes, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia da Bôa-Vista, e bem assim os de limpeza, solo baixa e biqueira, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

Ficam collectados os contribuintes abaixo para o 2.º semestre do corrente exercicio, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento:

CLASSE N. 18—José Sicupira, rua Marquez de Olinda n. 47.—Tabacaria .... 88$750

50 ./-—Severino Ramos & C.ª, rua Marquez de Olinda n. 3 A.—Barbearia .... 45$000

CLASSE N. 32—João Fernandes & C.ª, rua de S. Jorge n. 89.—Taverna .... 107$030

TAXAS FIXAS—Augusto Rodrigues Gil, rua Thomé de Souza n. 1.—Hotel .... 200$000

Maria Eulalia de Avellar, rua Thomé de Souza n. 2.—Hotel .... 100$000

Maria Amelia, rua Barão de Triumpho n. 35.—Hotel .... 50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de março de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

O doutor Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal do termo de Bezerros, em virtude da lei etc.

Faz saber que estando se procedendo, por este juizo, ao inventario nos bens deixados por fallecimento de José Amaro Cordeiro do Nascimento, e existindo orphãos, correm pregões da lei e se procede á arrematação do sitio Bôa-Vista, á rua Princeza Izabel desta cidade de Bezerros, contendo uma casa de vivenda, sob n.º 58, construida, parte de taipa e parte de tijólo; outra, sob n.º 56, propria para officina ou vapôr de descaroçar algodão; outra para curtume, com tanques, uma olaria de fazer tijólos e telhas, com uma horta até a rua Tórta da mesma cidade, cercada de arame, com diversos pés de fructeiras, tendo um terreno proprio e avaliado em seis contos de réis (6.000$000), a requerimento do Prefeito deste municipio, e pertencente ao espolio do mesmo fallecido José Amaro Cordeiro do Nascimento, para pagamento de divida passiva ao mesmo municipio, a quem se acha dito bem hypothecado, e tambem para pagamento das custas do inventario; cuja praça terá logar no dia 24 do corrente mez de abril, ás 10 horas da manhan, nesta cidade, no paço do concelho municipal, seguindo-se os termos ulteriores da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade de Bezerros, em 4 de abril de 1907. Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão de orphãos, o escrevi.—*Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

AMA—Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na loja «A Liga», rua Barão da Victoria n. 20.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Boia com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA DE LEITE—Precisa-se no pateo do Terço n. 16, 2.º andar

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 12, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito a rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

ARMAZENS DE RECOLHER rua Senzala Velha 128, Amorim 29, por 25$000, Encantamento 4; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BOTE — Vende-se o S. Braz a tratar neste escriptorio.

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.º 82, Cajueiro, Dias & C.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 129, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo andador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas daarde.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CRIADA—No Manguinho, a rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

LUVAS BRANCAS—fio da Escocia para homens, vende-se n'«A liga» rua Nova n. 20.

MACHINAS DE BATER BOLOS—a invenção de maior utilidade para as donas de casa. Receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

QUITANDA—Vende-se uma na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista) fazendo bom negocio. Trata-se na mesma.

REFINARIA—Vende-se a refinaria Camponeza sita á rua Imperial n. 3, fazendo bom negocio. O motivo da venda é o dono ter outro negocio; á tratar na mesma.

SITIO A' VENDA—Em logar aprazivel e salubre á pequena distancia de uma estação da ferro-via de Caxangá e de uma das melhores linhas da ferro-carril, vende-se um sitio com varias fructeiras e excellente casa de vivenda bem conservada, propria para familia de tratamento, tendo agua, gaz e todas as dependencias inclusive cocheira para 2 carros e estribaria hygienicamente construida para quatro cavallos. A' tratar na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, onde serão fornecidas mais detalhadas informações.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.º andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. — Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE—Um importante cavallo, côr castanho rozilho, de grande estatura, servindo para passeio, e corridas se o pretendente quizer. Trata-se com Luiz Pereira da Costa, neste *Diario*, no primeiro andar, das 11 horas ás 3 da tarde ou depois de 7 horas da noite, o pretendente póde examinar o bonito animal na cocheira do Albino na travessa do Peixoto, freguesia de S. José.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

COMMERCIO

DIA 11 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.

Augusto F. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 15 3/32, fechando á tarde com as taxas de 15 3/32 e 15 1/8.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 3/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou com a mesma.

Alfandega 14 3/32.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %...	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Real (let. hyp. 6 %)	100$000	69$500
Banco Emissor.	100$000	sem cot.
Banco das Classes....	100$000	70$0.0
Banco Popular	10 $000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phoenix.............	300$000	335$000
Amphitrite..........	400$000	425$000
Indemnisadora........	300$000	320$000
Iris..................	200$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe.............	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 750 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$500 a 1$600.

Algodão, constou negocio a 12$800.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$400
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos.....	2$100	a	2$200
Brutos mellados....		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 330 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 5$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 70 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 10

PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	500	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	600	a	700	a cuia
Feijão de..........	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de..........	500		.....	a cuia
Gomma de....	2$000		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas............	35	cargas
Legumes............	5	cargas
Peixe..............	680	kilos
Cereaes	28	cargas
Aves...............	1	carga

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Callão*, para Liverpool: Carlos Sinden 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: J. Clemente Levy 2000 scs. 148000 kils. caroços de algodão.

No vapor allemão *Crefeld*, para Leixões: A. L. dos Santos 1 vol. 93 kils. raspas de couro.

No vapor francez *France*, para Marseille: Gortz & Schar 1300 scs. 97500 kils. bagaços de mamona.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Jaboatão*, para Parnahybá: A. Jovino da Fonseca 25 scs. 1875 kils. assucar crystal.

Para Areia Branca: Miranda Souza & C 1 barril 42 lits. alcool.

Para Mossoró: Miranda Souza & C 2 cxs. 120 kils. pregos; Leite Basto & C 1 cx. chapéos de sol.

Para Amarração: Pinto Alves & C 50/4 barricas 1740 kils. assucar crystal; Miranda Souza & C 1 cx. 50 kils. chocalhos; L. Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce e 2 barris 170 lits. alcool.

Para Camocim: João da Silva Faria Junior 1 cx. com medicamentos.

Para Aracaty: Fernandes & C 10 cxs. 180 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 70 scs. 3250 kils. caroços de algodão; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4000 kils. sabão; Casimiro Fernandes & C 6 cxs. 72 kils. velas de cêra.

Para Ceará: Alves Lima & C 100 scs. 6000 kils. milho e 1 serpentina de cobre; Loureiro Barbosa & C 10 barris 1500 kils. carvão animal e 1 cx. 90 kils. doce.

Para Macau: Souza Mello 1 pacote com chapéos de sol.

No vapor nl. *Sergipe*, para Maranhão: Pinto Alves & C 5/2 barricas 440 kils. assucar usina e 15/2 barricas 1320 kils. assucar somenos.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. arroz.

Para Pará: Manuel Castano 4 cxs. 5000 ovos; Amorim Silva & C 43 scs. 2580 kils. milho; Loyo & Leite 50/2 barricas 4675 kils. assucar crystal; A. Jovino da Fonseca 60/2 e 40/4 barricas 7670 kils. assucar usina; Gomes Ferreira & C 100/2 barricas 8800 kils. assucar crystal. 30/2 barricas 2670 kils. assucar usina e 50/4 barricas 2775 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Fagundes Varella*, para Manáos: Loyo & C 150/2 e 40/4 barricas 15750 kils. assucar usina, 50/2, 260/4 e 20/8 barricas 20570 kils. assucar branco; L. Paille 1 tonel 497 lits. alcool; J. Pereira Barbosa 13 cxs. 970 kils. doce e 28 cxs. 2012 kils. massa de tomate.

Para Pará: F. Carneiro Guimarães 39 vols. 256 lits vinho medicinal e 5 cxs. com medicamentos; Silva Braga & C 7 cxs. 33 lits. vinho medicinal.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 5 cxs. 360 kils. massa de tomate; Domingos Soriano 4 cxs. 435 kils. perfumarias.

Para Ceará: J. Pereira Barbosa 4 cxs. 216 kilos doce.

No vapor nl. *Alagoas*, para Rio de Janeiro Eurico Cardoso & C 6 barris 1100 litros de aguardente; Amorim & Campos 250 cxs. 9000 lits. oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 75 cxs 5250 kilos doce; Companhia Geral de Melhoramento 416 scs. 24960 kilos assucar usina e 50 toneis 27425 lits. alcool.

Para Bahia: Amorim & Campos 100 cxs. 3600 lits. oleo de ricino; L. Paille 2 toneis e 1 pipa 1763 lits. alcool; J. de Freitas 14 cxs. 850 kilos doce.

No vapor *Jaguaribe*, para Santos: Eurico Cardoso & C 100 scs. 10000 cocos; Amorim Silva & C 55 scs. 4181 kilos de algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 75 scs. 5948 kilos algodão em rama.

No vapor *Jaboatão*, para Ceará: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 11 kils. de perfumarias.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C 12 pipas 6720 lits aguardente e 1 pipa 540 lits. alcool

Para Amarração: Dubeux & C 5 scs. 300 kilos assucar crystal. 5 barris 425 lits. de aguardente. 1 barril 85 lits. alcool, 5 scs. 300 kilos café, 1 cx. 40 kilos cebolas e 2 cxs 18 kilos massas.

Para Mossoró: L. Barbosa & C 15 scs. 900 kils. café, 40 scs. 2400 kilos milho, 5 cxs. 150 kilos doce, 3 cxs. 25 kils. velas, 5 scs. 300 kilos arroz, 5 barris 225 lits vinho, 5 barris 225 lits. vinagre, 500 scs. 21000 kilos farinha de mandioca.

No vapor *Sergipe*, para Ceará: Medeiros & C 30 barris 2550 lits. aguardente.

Para Pará: Amorim & Cardoso 125/2, 20/4 barricas e 20 scs 13495 kilos assucar usina e 30 barricas 2595 kilos assucar branco.

No vapor nl. *Alagoas*, para Santos: Alvares Quental 20 cxs. 1200 kilos doce

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 5 cxs. 885 kilos vaquetas, 4 fardos 1220 kilos raspas de couro.

Para Bahia: Alvares Quental 3 fardos 918 kilos raspas de couro.

No hiate *Neptuno*, para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kilos sabão.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Miranda Souza & C 5 cxs. 200 kilos pixe, 1 sc. 25 kilos fio de algodão e 3 fardos 60 kilos de estopa.

Para Macau: Miranda Souza & C 1 bueiro de ferro; Dubeux & C 1 barril 85 lits. de alcool, 1 cx. c 8 ancoras 335 kilos milho, 1 cx. 6 lits. cerveja, 4 scs. 240 kilos arroz, 2 cxs. 114 kilos doce, 15 scs. 900 kilos café, 15 cxs. 345 kilos sabão, 1 cx. 6 kilos velas, 8 scs. 600 kilos assucar usina.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: L. Ferreira & C 200 cxs. 4200 kilos sabão.

Para S. Miguel: L. Ferreira & C 410 cxs. 9660 kilos sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado de Bremen e escala, em 10 consignado a Neesen & C.

Carga de Antuerpia

Anilina 2 vols. á Companhia Tecidos Paulista

Armas 2 cxs. a A. de Carvalho & C, 6 a A. Silva & C, 1 a A. Lima.

Armas de caça 1 cx. a A. Silva & C.

Alvaiade de zinco 15 barricas a M. Souza & C. 5 á Companhia Pernambucana, 10 a Francisco Pereira.

Arame de ferro 19 vols. a M. Souza & C.

Artigos para chapéos de sol 2 cxs. a Souza Mello.

Apollinaris 100 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Candieiros e pertences 4 cxs. a Carneiro Veiga & C.

Capsulas metallicas 1 cx. a A. Silva & C, 1 a F. Moreira & C.

Espelhos 1 cx. á ordem.

Fôrmas para assucar 161 vols. a A. Silva & C.

Ferragem 4 vols. a M. Souza & C.

Leite condensado 75 amarrados com 150 cxs. á ordem, 15 com 32 a Domingos Gonçalves Villa Verde.

Louça 114 cxs. a Costa Rocha & C.

Mercadorias 25 vols. á ordem, 4 a P. Bittencourt Junior, 1 a A. Silva & C.

Pistolas 1 cx. a A. Silva & C.

Papel 10 fardos a A. Lima & C, 1 fardo e 1 cx. a Manuel N. de Souza.

Pelles para luvas 1 cx. á ordem.

Papel de impressão 25 fardos a Julio Maranhão.

Seccante 3 cxs. a F. Pereira & C.

Telhas de vidro 20 cxs. á ordem.

Tecidos 3 vols. a Amstein & C, 2 a Moreira Lima & C.

Tintas 1 cx. á ordem, 10 a Francisco Pereira & C, 20 á Companhia Pernambucana.

Tinta de impressão 1 cx. ao dr. Julio Maranhão.

Vidros 3 vols. a Carneiro Veiga & C.

Vidros e outros artigos 21 vols. a Antonio P. da Silva & C

Velas 50 fardos á ordem.

Zinco 10 barris a Miranda Souza & C.

Carga de Bremen

Creolina 10 cxs. a Albino Silva & C.

Drogas 5 vols. a Silva Braga & C.

Ferragens 400 vols. á ordem.

Gomma lacca 2 vols. a A. Silva & C.

Lancha 1 ao dr. José J. Fernandes de Barros.

Mercadorias 4 vols. a Frederico & C, 5 a Maia e Silva, 2 a Albino Campos & Irmãos.

Materiaes para estrada de ferro 11 vols. á Companhia Ferro Carril.

Pedra hume 10 barris a A. de Carvalho & C

Papel 64 vols. a A. Lima & C, 2 a Frederico & C, 13 a Costa Lima & C.

Trapo 1 vol. a Nunes Filho.

Tintas 24 vols. a A. de Carvalho & C.

Vidros e outros artigos 4 vols. á ordem.

Carga de Madeira

Vinho 130 cxs. a L. Barbosa & C.

Carga de Lisboa

Azeite 75 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Vinho 4 barris a L. de Magalhães, 250 cxs. a Soares Caldas, 1100 a Amorim Fernandes & C, 50 a L. L. de Oliveira, 50 a J. Abrantes, 10 a A. Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 385 volumes.

Sairam dos armazens 289 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 646 volumes.

Rendimento até o dia 9....	506.338$070
Idem do dia 10............	71.658$913
	577.998$083

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10.......	185.541$514
Imposto de consumo do dia 11	738$760
Idem: Exportação...........	5.899$813
Diversos impostos...........	1.751$540
	193.931$627

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11.......	53.160$049

CAIXA ECONOMICA

Dia 11: Entrada de depositos..	51.947$000
Saidas idem idem...........	13.125$000
Saldo para a delegacia........	38.822$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta........	78.999$420
Saldo que ficou da semana passada..................	4.631$701

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de abril

Una, do sul hoje.
Rio, do norte hoje.
France, do sul hoje.
Jacuhype, do norte hoje.
Callão, do sul hoje.
Marima, da Europa hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Ratiba, do sul amh.
Maranhão, do sul amh.
Nile, da Europa amh.
Pernambuco, da Europa amh.
Oronsa, da Europa amh.
Espirito Santo, do norte a 14.
Amazon, do sul a 14.
Pirangy, do sul a 15.
Campeiro, do sul a 18.
Arad, da Europa a 18.
Adda, da Europa a 18.
Aragon, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Beberibe, do norte a 21.
Thames, do sul a 21.
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
Cordillere, da Europa a 30.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Aragon, do sul a 22.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de abril

Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje.
Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Rio e Santos *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe*, hoje ás 2 h.
Amar. e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Nile*, amh ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Marima*, amh ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Maranhão* a 14.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 14 ás 1 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 15 ás 4 h.
Fernando *Una*, a 15 ás 2 h.
Ceará e Pará *Pirangy*, a 15 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 18 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Arad*, a 19 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Adda*, a 19 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Antonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 11—ENTRADAS

Pará, 4 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 780 tons, commandante E. Pedrozo, equipagem 61, carga v. generos, a Nathan & C.

Paranaguá, 43 dias, lugre nl. *Tamborim*, de 247 tons, commandante Antonio Bariavento, c. v. generos, a M. M. da Nova.

Santos, 7 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2444 toneladas, commandante G. Lindmann, equipagem 59, carga v. generos, a Neesen & C.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Heidelberg*, commandante Floeser, carga v. generos.

Barbados, cruzador nl. *Riachuelo*, commandante capitão de mar e guerra Antonio L. Cavalcante, carga munições.

Barbados, cruzador nl. *Barroso*, commandante capitão de mar e guerra J. Pereira Leite, carga munições.

Barbados, torpedeira nl. *Tamoyo*, commandante Altino T. Miranda, carga munições.

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante E. Pedroso, c. v. generos.

Amarração e escala, vapor nl. *Jaboatão*, commandante Alfredo Silva, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Alagoas*, no dia 11:

PARÁ—Antonio F. Cavalcante, Armindo Cobogy, José Chiletty, Generio A. Paes Barretto, Avelino F. Gomes, Lucio Ferraz, Libanio Amaral, Maximino C. dos Santos, Miguel dos Santos, Lourenço Pereira, Virgilio L. Carmo, José F. S Bastos, Simão José, Miguel Jorge, Felippe Assuna, José V. Ramos, João B. Tavolara, Manuel C. Reinol, João F. Barros, Elias Francisco, José Dantas, dr. José A. de Almeida Pernambuco, dr. José Elias M. Lopes, José M. Gama e Mac Dowell.